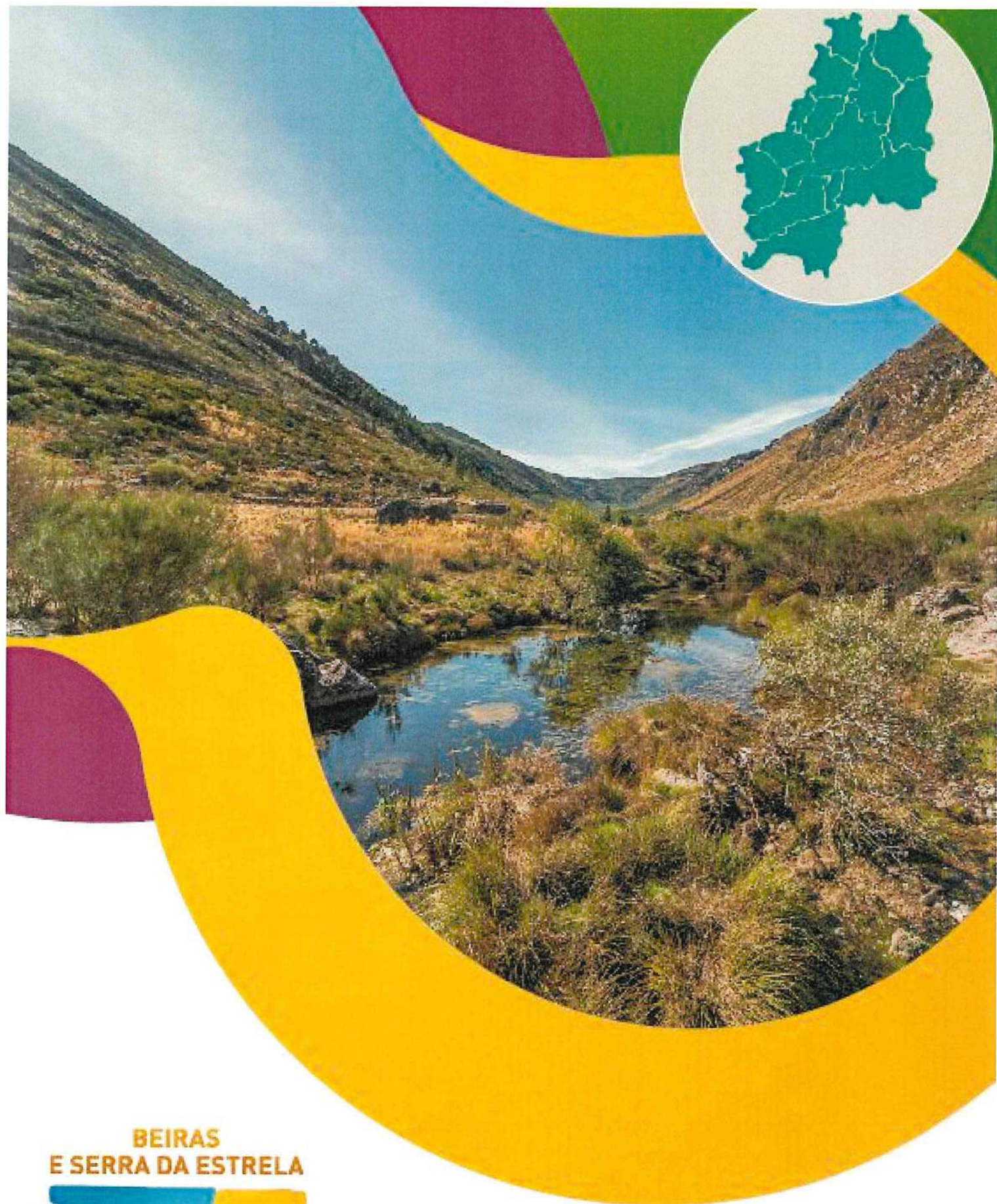




**BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA**



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Índice

1 – Introdução	3
2 – Enquadramento e Caracterização da CIM-BSE	4
2.1.Enquadramento Legal e Jurídico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE”.	4
2.2.Caracterização da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE.	4
2.3. Estrutura Organizacional e Recursos Humanos da CIM-BSE.	6
3 - Projetos/atividades desenvolvidas pela CIM em 2020 - Entidade promotora e/ou em Parceria	10
3.1. Atividades e/ou projetos enquadrados no Portugal 2020	
3.1.1. Projetos aprovados e em curso/implementados	10
4- Outras áreas de atuação de âmbito intermunicipal:	42
4.1. - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da CIMBSE	42
4.2. - Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE	54
5. A CIMBSE como Autoridade de Transportes	59
5.1 Definição, avaliação e aprovação de tarifários:	59
5.2 Concurso para a concessão da operação de Transportes Públicos na região CIMBSE	60
5.3 Programa de apoio à redução tarifária – PART	60
5.4 Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)	63
5.5 Serviços essenciais	63
5.6 Candidaturas ao Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT)	68



Handwritten signature and initials in blue ink.

6. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE para o período de programação 2014-2020 – 1ª Reprogramação/Alteração	69
6.1 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE – “estado/ponto de situação” dos projetos do PDCT-BSE	78
7. Síntese das atividades desenvolvidas pelo Secretariado Executivo da CIMBSE	88
8. Síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Intermunicipal da CIMBSE	89
9. Relatório de gestão de 2020 da CIM-BSE	90
10. Proposta de aplicação do Resultado Líquido do ano 2020	91
Anexos	92



1 – Introdução

O presente Relatório Anual de Gestão relativo ao ano 2020, pretende expressar o grau de realização e execução do Plano de Atividades de 2020, aprovado em 12/11/2019 pelo Conselho Intermunicipal e em 05/12/2019 pela Assembleia Intermunicipal da CIMBSE, num contexto de continuidade e conclusão dos projetos municipais e intermunicipais (projetos CIM), inseridos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE. Assim como, do conjunto de iniciativas/projetos de base intermunicipal, inseridos nas diversas tipologias (turismo natural e cultural; social; formação; empreendedorismo; eficiência energética; climáticas, entre outras) no âmbito do Portugal 2020. Em paralelo o presente relatório evidenciará as iniciativas e projetos pertinentes, incorporados durante a atividade desenvolvida pela CIMBSE em 2020.

Não obstante, a execução do Plano de Atividades do ano 2020 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, assentou num contexto de incerteza económica, financeira, social, cultural, entre outras, quer a nível nacional quer internacional, fruto da pandemia da COVID19.

O Relatório Anual de Gestão do ano 2020, conjuntamente com os demais documentos de prestação de contas, composto por um conjunto de documentos, mapas e demonstrações financeiras, irão refletir toda a atividade verificada no ano de 2020.

O Relatório Anual de Gestão do ano 2020 tem como principais objetivos:

- Explicitar os níveis de execução orçamental;
- Analisar a situação económica e financeira da CIMBSE.
- Breve apresentação e caracterização da CIMBSE (estrutura organizacional/funcional), bem como um apanhado das atividades desenvolvidas durante o ano 2020.

2 – Enquadramento e Caracterização da CIM-BSE

2.1 Enquadramento Legal e Jurídico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE.

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 de setembro que aprovou o Estatuto das Entidades Intermunicipais, pelos presentes Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE corresponde à Unidades Territoriais Estatísticas de Nível III (NUT III) de acordo com a nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos, instituída pelo Regulamento (UE) nº 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014, e compreende alterações nas NUTS de nível III que passam a ter limites territoriais no Continente, coincidentes com os limites das Entidades Intermunicipais (EIM) definidos na Lei nº 75/2013. Esta nova divisão regional (NUTS 2013) começou a ser aplicada pelo Sistema Estatístico Nacional e Europeu a 1 de janeiro de 2015.

2.2. Caracterização da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE é composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso, e adota a designação abreviada de CIM-BSE. Ocupando uma área territorial de 6.305 km², onde residem 236.023 pessoas. É um território de baixa densidade, reflexo de um conjunto de fatores



associados, em grande parte, ao declínio demográfico, associado ao abandono dos espaços rurais, aos fluxos migratórios e ao envelhecimento da população.

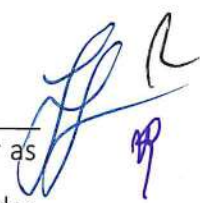
Nos termos do artigo 3º dos estatutos da CIM-BSE, as atribuições e competências são:

1 — Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios que a integram, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a. Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b. Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c. Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Portugal 2020;
- d. Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

2 — Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela assegurar a articulação das atuações entre os municípios que a integram e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:

- a. Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b. Rede de equipamentos de saúde;
- c. Rede educativa e de formação profissional;
- d. Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e. Segurança e proteção civil;
- f. Mobilidade e transportes;
- g. Redes de equipamentos públicos;
- h. Promoção do desenvolvimento social, cultural e económico, nas suas vertentes comerciais, industrial, agrícola, florestal e silvícola;
- i. Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.



3 — Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela exercer as atribuições que administração central lhe atribua e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram, nos termos da presente lei.

4 — Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela designar os representantes dos municípios que a integram em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

2.3. Estrutura Organizacional e Recursos Humanos da CIM-BSE.

A estrutura funcional da CIM-BSE está definida nos termos da Lei n.º 77/2015 de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente.

A CIM-BSE dispõem do seu regulamento interno de serviços, nos termos e condições previstas na Lei n.º 77/2015 de 29 de julho, tendo sido publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 4 — 7 de janeiro de 2016 - Regulamento n.º 16/2016.

O funcionamento dos serviços desenvolve-se no quadro jurídico definido pela lei e pelos estatutos e orienta-se pelos seguintes princípios:

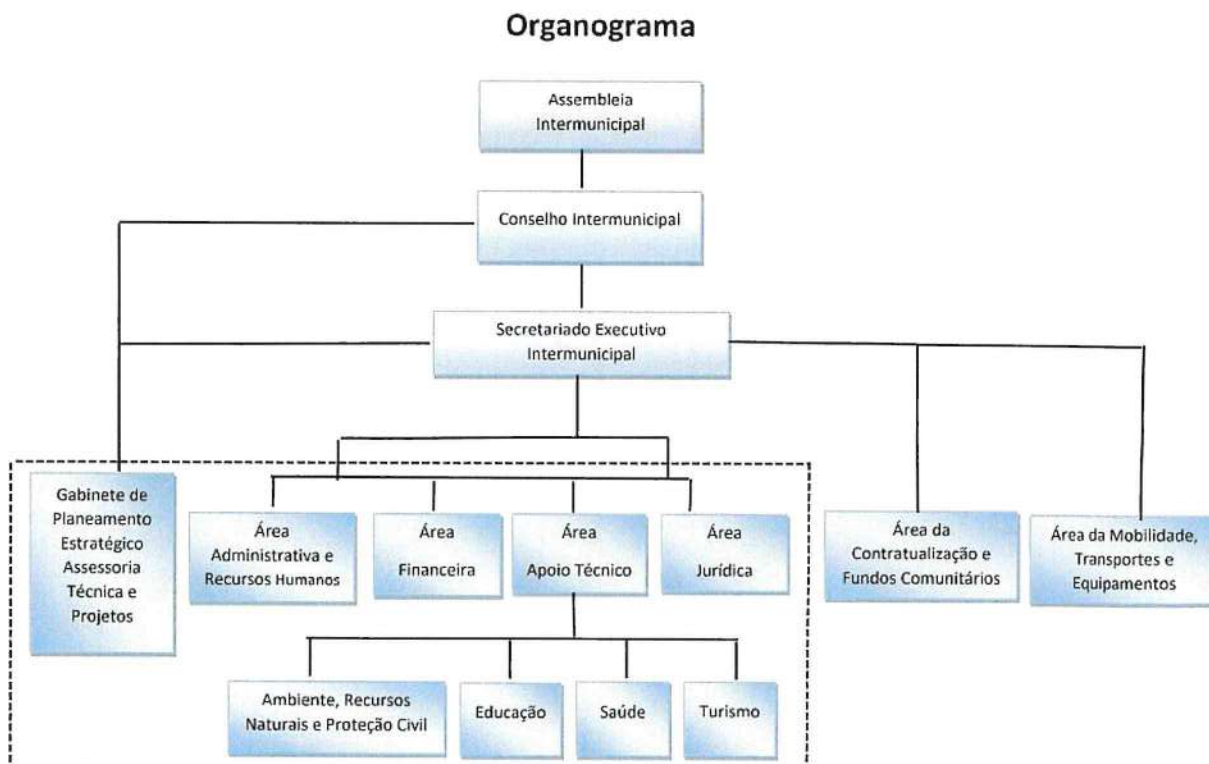
- a) Os serviços orientam a sua atividade para a prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da Comunidade;
- b) A gestão atende aos princípios técnico-administrativos da gestão por objetivos, do planeamento, programação, orçamentação e controlo das suas atividades;
- c) A estrutura de serviços é do tipo matricial, flexível e dinâmica de modo a garantir a plena operacionalidade de uma organização de pequenas dimensões;
- d) A participação e responsabilização dos trabalhadores.

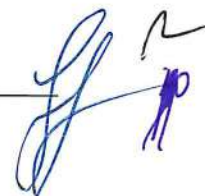
A estrutura orgânica da CIM, é de cariz matricial, permite que as áreas operativas dos serviços se desenvolvam através da criação de equipas multidisciplinares, tendo por primária missão servir os municípios associados.

A estrutura orgânica tem em consideração o mapa de pessoal, bem como as necessidades presentes da CIM-BSE em matéria de recursos e organização interna para fazer face às suas responsabilidades.

Em dezembro de 2020 a CIM-BSE procedeu à 2ª alteração ao regulamento interno de serviços, devido às exigências colocadas pelo acréscimo de competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais, nomeadamente nas áreas dos Transportes, da Proteção Civil, do Turismo e da Educação entre outras. E por outro lado, houve a necessidade de ajustar e reorganizar a sua estrutura organizacional e funcional dos seus serviços internos, as novas exigências e responsabilidade atuais, nomeadamente, na definição de novas áreas de intervenção e da constituição de chefias direção intermédia de 3.º grau.

A CIM-BSE apresenta na sua estrutura orgânica um conjunto de colaboradores responsáveis pela execução das tarefas e atividades, conforme organigrama que se apresenta:





A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, tem uma equipa técnica que reúne um conjunto de competências técnicas diversificadas, seja na área estrita da gestão dos FEEI, seja nas áreas temáticas fundamentais da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial e do Plano de Ação a qual assegura o apoio técnico aos diferentes órgãos que integram o modelo de governação proposto.

A estrutura de recursos humanos da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, em 2020 apresenta a seguinte composição:

MAPA DE PESSOAL NOMINAL ANO DE 2020

Atribuições/Competências	Cargos/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nome
Dirigente	Secretário Executivo Intermunicipal (a)	Engenharia Civil	António Ruas
Dirigente	Secretário Executivo Intermunicipal (a) (**)	Direito	Carlos Martins
Dirigente Intermédio 2º grau	Chefe de equipa multidisciplinar / (b) Coordenador da Equipa de Apoio Técnico	Gestão	António Miraldes
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Economia	Joana Farias
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Engenharia Civil	Rui Mendes
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Contabilidade	Claudina Diogo
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Gestão	Gabriela Leal
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Sílvia Pereira
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Romeu Monteiro
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Comunicação e Marketing	Sandrine Santos
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Gestão Recursos Humanos	Tiago Carvalhinho



Complexidade grau 2	Assistente Técnico	12º ano	Bernardete Lemos
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	José Daniel Barbas Felizardo
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	António Manuel Gomes Marques
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais (*)	12º ano	Luís Carlos Saraiva Santos
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais (*)	12º ano	José Eduardo Ribeiro
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Leandro Manuel Damásio Fernandes
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais (*)	12º ano	Paulo Alexandre dos Santos Martins
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	José Carlos Sousa Filipe Saraiva
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Bruno Miguel Marques Dias
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais (*)	12º ano	Ângelo Martins Diamantino de Matos
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Filipe Alexandre de Deus Ramos
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Nuno Filipe Pires Carvalho
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	José Manuel Monteiro Martins
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Eduardo Jorge de Oliveira Reis
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais (*)	12º ano	Rui Jorge Ferreira Sampaio

Nota:



a) Nomeação em cargo Dirigente, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 29 de setembro de 2013.

b) Nomeação como Dirigente Intermédio de 2º Grau

(*) Rescisão de contrato por iniciativa do trabalhador

(**) Rescisão de funções por iniciativa do Dirigente

3 – Projetos/atividades desenvolvidas pela CIM em 2020 - Entidade promotora e/ou em Parceria

Os projetos executados pela CIMBSE durante o ano 2020 e previstos no seu plano de atividades, inserem-se nos diversos programas operacionais no âmbito do Portugal 2014-2020. Apresentam-se, de forma sintetizada, as iniciativas e/ou projetos, que obtiveram financiamento do PO CENTRO 2020 ou aos diversos PO Temáticos:

3.1 - Projetos submetidos/aprovados e em curso

Candidatura aprovada, em curso/implementação.

- PO CENTRO 2020 - Programação Cultural em Rede, (Aviso Centro 14-2016-03) – Candidatura “Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela” desenvolvida em co-promoção com os 15 Municípios pertencentes à CIM, e cujos objetivos são:

- 1) Valorizar os artistas da Região BSE (Música, Dança, Literatura, Teatro, entre outros), através da criação de um programa cultural em rede que promova a itinerância de espetáculos pelos 15 municípios;
- 2) Incrementar os fluxos turísticos na Região BSE através de uma atuação integrada e em rede de valorização do património cultural e de promoção dos produtos turísticos;
- 3) Aumentar os níveis de participação da população na implementação das estratégias e ações de promoção do território e de valorização do património cultural.

Em 2020, derivado à situação pandémica causada pelo vírus Covid-19, o setor cultural paralisou, bem como a apresentação dos espetáculos comunitários do Projeto Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela. Encontrava-se previsto o desenvolvimento de



residências artísticas e apresentação de 15 espetáculos nas áreas da música, dança e teatro, entre os meses de maio e agosto. No entanto, face às orientações da Direção Geral de Saúde (DGS) de combate à situação epidemiológica vivida no país, as atividades foram suspensas.

Com o levantar das regras impostas pela DGS, no mês de agosto, perante a diminuição de casos de Covid-19 na região e no país, o Projeto foi retomado, obrigando à recalendarização da programação prevista. Assim, estimaram-se as seguintes datas para a realização das atividades que se encontravam por executar:

- Projeto do Teatro: agosto a outubro de 2020
- Projeto da Música: setembro a novembro de 2020
- Projeto da Dança: outubro a dezembro de 2020

No entanto, com a entrada do país em situação de contingência a 15 de setembro e o agravamento posterior da situação, foi deliberado em reunião de Concelho Intermunicipal suspender as atividades culturais e encontrar uma nova solução em articulação com as companhias artísticas, de modo a permitir a realização de eventos culturais no território.

Tendo em conta a situação e a suspensão dos espetáculos, foi submetida uma reprogramação ao Projeto em dezembro de 2020 que consiste no desenvolvimento das seguintes atividades:

- Espetáculos-filme: a desenvolver entre janeiro e abril de 2021 (nova).
- Rota das visitas guiadas: a desenvolver preferencialmente entre os meses de maio e setembro de 2021;
- Espetáculo Comunitário Itinerante Final: a desenvolver no período de Verão (entre os meses de junho e setembro);
- Residência Artística para o Cinema e Audiovisual: a desenvolver em outubro de 2021.

Apesar da suspensão, foi ainda possível o desenvolvimento de sessões de esclarecimento, dos projetos artísticos bem como a realização de dois espetáculos na área do Teatro (nos Municípios da Covilhã e da Guarda).



Nome do espetáculo: Fiar

Companhia Artística: ASTA – Teatro e Outras Artes

Sinopse: Tendo como ponto de partida o vasto imaginário coletivo das Beiras e Serra da Estrela, FIAR é um espetáculo de teatro, de cariz fortemente comunitário, pensado para o espaço público, e que privilegia estes territórios, como o símbolo do lugar comum da narrativa das vivências quotidianas. Este projeto é também uma viagem aos segredos perpetuados através da tradição oral, do saber e das tradições do nosso povo e das nossas gentes. Imaginário fortemente presente em toda a região e que se manifesta nas mais diversas formas artísticas populares.

A música popular tradicional, as filarmónicas, o teatro e as representações dramáticas, a gastronomia e os produtos tradicionais, o folclore e o artesanato, formam um emaranhado de elementos criativos únicos, explorados num espetáculo com estas características.

Um espetáculo que atravessa os tempos, que procurara reinventar e descobrir novos imaginários coletivos. Que no final se identifica com cada localidade em particular, mas sobretudo que valoriza o ato teatral, como a base da construção de algo comum, novo, que transcenda a arte e a sociedade, que contribua para a transformação da consciência coletiva do que somos uns para os outros. Que nos junte, e que em cada local outros queiram fazer parte desta nossa jornada.

Datas e locais dos espetáculos 2020

Município	Data	Local
Covilhã	05/09/2020	Largo do Calvário
Guarda	11/09/2020	Largo do TMG

Participantes: 20 voluntários. Peças de comunicação

[Handwritten signature]



De forma a divulgar o Projeto e a captar espectadores e turistas ao território foi realizado um vídeo promocional dos espetáculos (disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1RjL6YCQhz83gl6Z8SQU2IF69TLrdGUcS/view>) bem como um vídeo final do espetáculo completo (disponível em: https://drive.google.com/file/d/1yS_UsepZn2cMPq_BxsCzZVbicY2QVUVM/view?usp=sharing).

Nome Operação	Montante Proposto	Montante Elegível	Estado da Operação	Execução	Taxa de Execução
Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela	1.581.160,00€	1.304.121,00€	Aprovada e em execução	851.348,60€	65.28%



Candidatura implementada/em curso

- PO CENTRO 2020 – Turismo do Centro – Promoção Turística do Território – Aviso N.º CENTRO-14-2016-16:

Candidatura “À Descoberta da Serra da Estrela” - Esta operação enquadra-se na Prioridade de Investimento 6.3/6C - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, assim como contribui fortemente para a concretização do Objetivo Específico “Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência”. O plano de ação contempla a criação/qualificação de produtos turísticos integrados baseados nos recursos naturais/culturais distintivos da sub-região das Beiras e Serra da Estrela, como objetivo de qualificar a experiência turística e reforçar a notoriedade e competitividade turística regional.

As atividades no âmbito do projeto têm sido desenvolvidas de acordo com o previsto na candidatura, com as devidas alterações aprovadas em Pedido de Reprogramação, assim como se encontra enquadrada na estratégia que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serras da Estrela tem vindo a desenvolver em estreita articulação com a Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal.

A estruturação da oferta turística no território foi iniciada através da identificação dos operadores turísticos (com os quais se estabeleceram reuniões) e da comunicação com os 15 Municípios da sub-região, para a conceção do Plano de Marketing e Comunicação da sub-região.

No âmbito da iniciativa dos núcleos de criação, foram também realizadas reuniões com os agentes privados do território, bem como com os técnicos de turismo dos 15 Municípios, a quatro níveis (i) reuniões gerais onde participaram os 15 Municípios, (ii) reuniões com os agentes privados do território, (iii) reuniões com os Municípios divididos pelos 4 produtos estruturantes identificados na Estratégia de Marketing e Comunicação do território e (iv) reuniões individuais com cada um dos Municípios. O objetivo destas reuniões foi a estruturação conjunta de novos produtos e/ou experiências turísticas, assentes em 4 produtos estruturantes, Natureza & Aventura, Cultura & História, Saúde &

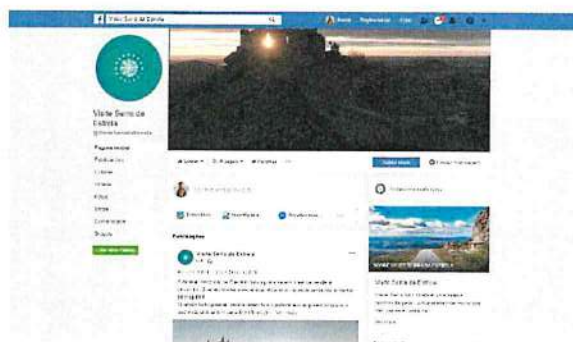
Bem-Estar e Sensações & Sabores, com objetivo de os disponibilizar ao longo de todo o ano.

Durante o ano 2020 foram implementadas atividades e iniciativas inseridas no plano de ação da operação “À Descoberta da Serra da Estrela”, designadamente:

- Na criação da Marca Serra da Estrela e estruturação do produto turístico em 4 produtos estruturantes de acordo com a Estratégia de Marketing e Comunicação definida para o território;
- Na estruturação de 25 rotas, baseadas na premissa seguida pelo Turismo do Centro de Portugal – 1 dia é, 2 é ótimo e 3 nunca é demais, a saber: Roteiro do património moageiro, Percurso do património industrial, Roteiros Património Religioso-Cultural, Roteiro Sensações e Sabores, Roteiros Cultura e História, Roteiros Natureza e Aventura, Rota das Praias Fluviais e Roteiros Saúde e Bem Estar;
- No levantamento e caracterização do Património Religioso Classificado;
- Na produção de conteúdos de interesse Geológico;
- No desenvolvimento e lançamento de plataforma, design, vídeo e fotografia da oferta turística das Beiras e Serra da Estrela (www.visiteserradaestrela.com);
- Na criação e dinamização das respetivas redes sociais (Facebook e Instagram);
- No lançamento público da Marca “Serra da Estrela”;
- Desenvolvimento da campanha “Estamos Prontos”;
- Press Trip: “Somos Serra da Estrela”;
- Desenvolvimento de um trabalho de Assessoria de Imprensa de difusão e comunicação de todas as ações desenvolvidas.



■ **PLATAFORMA SERRA DA ESTRELA E REDES SOCIAIS (FACEBOOK,
INSTAGRAM, VÍDEO PROMOCIONAL)**



LANÇAMENTO DA MARCA "SERRA DA ESTRELA"

Cerca de 100 participantes, nomeadamente:
Representantes políticos com pelouros de relevância
no atual governo e agentes privados do território.

Presença de 3 meios de expansão nacional, entre os
quais: Expresso, Meios e Publicidade e Agência Lusa.

Mais de 30 meios de comunicação social impactados,
entre os quais: Agência Lusa, Público, Antena 1, Jornal de
Notícias, RTP e Correio da Manhã.

2 Entrevistas telefónicas para Agência Lusa (difusor de
notícias) e Rádio Nova.

1 Entrevista em direto a partir dos estúdios da TSF (Rádio
de notícias mais ouvida no País).



**"Serra da Estrela"
vai a Lisboa
promover
território**

MARCA A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela vai lançar a marca "Serra da Estrela" para promover o território junto dos operadores turísticos. Segundo o presidente da comunidade, Luís Tadeu, a marca "Serra da Estrela" será apresentada hoje, pelas 15 horas, em Lisboa, numa sessão que contará com a presença da ministra da Coesão territorial, Ana Abrunhosa, entre outros responsáveis.



**Marca "Serra da Estrela" vai promover
território de forma organizada**

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIBSE) vai lançar a marca "Serra da Estrela" para promover o território de forma organizada junto dos operadores turísticos. Em hoje anunciado.

"O objetivo é ter a oferta organizada e enquadrada, para podermos promover a, que a podemos transportar para junto dos operadores turísticos para a capitalização a nível de mais turistas, de mais públicos, para estes turistas, sob o nome da marca "Serra da Estrela", disse hoje a agência Lusa o presidente da CIBSE, Luís Tadeu.

Segundo o autor, a marca "Serra da Estrela" será apresentada na terça-feira, pelas 15:00, em Lisboa, numa sessão que contará com a presença da ministra da Coesão territorial, Ana Abrunhosa, entre outros responsáveis.

Luís Tadeu refere que a marca vai passar a ser o "brilho" de promoção turística da CIBSE, junto dos operadores do setor.

"A Comunidade Intermunicipal pretende apresentar, de uma forma organizada e estruturada, um produto turístico que tenha um conjunto diverso de operadores, desde o património natural, a parte cultural, aos eventos, a gastronomia, refúgio, e tudo aquilo de mais rico e de mais bom que temos no nosso território dos 15 municípios, sob a bandeira da marca "Serra da Estrela" - marcando marca a nível do território", refere.

A marca abrange todo o território da CIBSE e "será trabalhada com os clubes de todo o conjunto de regiões e de municípios que vão de norte a sul do distrito".

"É uma forma de organizadamente fazerem a promoção de todos os recursos e ao aproveitarmos os recursos naturais a promover, o turismo, o território", sublinha.

A CIBSE, com sede na Guarda, é constituída por 15 municípios: 12 do distrito da Guarda (Alfândega, Celadouro da Beira, Espinhos de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Guarda, Gouveia, Manteigas, Mela, Póvoa, Serra, Sobral e Trancoso) e três do distrito de Castelo Branco (Delgadinho, Covilhã e Fundão).

Handwritten signature and initials.

DESENVOLVIMENTO DA CAMPANHA “ESTAMOS PRONTOS”

A campanha “Estamos Prontos” teve como objetivo comunicar o destino após a 1ª vaga do Covid-19, dando a conhecer o território e convidando as pessoas a planear as suas férias na Serra da Estrela. A Serra da Estrela, mostrou-se assim um destino em estado puro, que reunia todas as condições para que o turista se sentisse em segurança.

Campanha de descontos no website visiteserradaestrela.com

Villa Silene
10% DESCONTO
Para a sua estadia diretamente com o agente e indique o seguinte CÓDIGO: ESTAMOSPRONTOS2020. Campanha válida até 31 de outubro de 2020. Para mais informações consulte o agente.

Tudo em um só lugar. Para um excelente e seguro fim de semana, escolha o melhor destino da Serra da Estrela. Para um excelente e seguro fim de semana, escolha o melhor destino da Serra da Estrela.

Para um excelente e seguro fim de semana, escolha o melhor destino da Serra da Estrela. Para um excelente e seguro fim de semana, escolha o melhor destino da Serra da Estrela.

CONTACTO: 222 011 011
E-mail: info@visiteserradaestrela.com
Website: www.visiteserradaestrela.com

Voltar à Serra da Estrela com descontos em alojamentos e restaurantes

TODOS VIRAM
A Serra da Estrela é o destino ideal para quem procura um fim de semana em estado puro. Com a sua natureza única, o destino oferece uma experiência única. Para mais informações consulte o agente.

UMA NOITE NA SERRA DA ESTRELA
Para um excelente e seguro fim de semana, escolha o melhor destino da Serra da Estrela. Para um excelente e seguro fim de semana, escolha o melhor destino da Serra da Estrela.

Comunicação da campanha nas redes sociais

ESTAMOS PRONTOS PARA RECEBER
Adaptamos a nossa oferta e estamos prontos para o receber. Contamos a nossa oferta de férias. As férias são para quem quer aproveitar o melhor da natureza e da Serra da Estrela. Para mais informações consulte o agente.

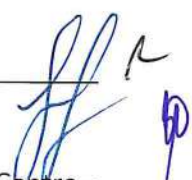
planear
O destino ideal para quem procura um fim de semana em estado puro. Com a sua natureza única, o destino oferece uma experiência única. Para mais informações consulte o agente.

Handwritten signature and initials.



Designação da operação	Elegível aprovado	Incentivo Previsto	Estado	Despesa realizada	Taxa execução
Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal	1 394 873,96€	1 185 642,87€	Aprovada e em execução	632.223,37€	45%

Candidatura aprovada, em curso/implementação.



- PO CENTRO 2020 – Programa de valorização da fileira do queijo da Região Centro –
Aviso N.º CENTRO-28-2018-13:

Candidatura “Programa de valorização da fileira do queijo da Região” têm como promotor líder o consórcio – INOVCLUSTER, enquadra-se no Aviso N.º CENTRO 28-2018-13.

São objetivos específicos do projeto:

1. Implementar uma estratégia de rejuvenescimento, valorização e competitividade da fileira;
2. Promover a inovação e o conhecimento dentro da fileira dos Queijos DOP da Região Centro;
3. Melhorar a qualidade e segurança alimentar dos Queijos DOP da Região Centro;
4. Melhorar a capacidade de resposta das entidades gestoras das DOP e IGP;
5. Desburocratizar e simplificar o processo de certificação, promovendo a partilha de informação e serviços entre as entidades gestoras e entidades certificadoras;
6. Sensibilizar os produtores para a importância do processo de certificação;
7. Implementar uma Estratégia de Promoção e Marketing dos Queijos DOP Região Centro;
8. Tornar a opção pela compra do Queijo DOP mais apelativa / atrativa;
9. Criar uma Rota Turística e Gastronómica: Queijos da Região Centro.

A fileira do Queijo possui uma expressão muito forte na Região Centro Interior, constituindo um dos principais produtos endógenos do território e um dos com maior potencial devido ao elevado grau de especialização verificado na região.

Contudo, é crucial construir uma estratégia alargada, concertada e integrada à escala regional, que vise apoiar os agentes da fileira na resolução dos principais estrangulamentos da cadeia de valor dos Queijos tradicionais da região – desde o produtor de leite até ao consumidor – de modo a fortalecer e valorizar a fileira.

Face ao exposto, foi desenhado o Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro que considera apenas os territórios que integram um conjunto de DOP (Denominação de Origem Protegida) e IGP (Indicação Geográfica Protegida), nomeadamente: Beira Baixa; Serra da Estrela e Rabaçal.

O Programa de Ação propõe um investimento total de 2.795.377,75€ com uma duração de 24 meses e é composto pelo seguinte grupo de atividades:

Grupo 1 – Criação de redes de conhecimento e inovação associadas ao recurso endógeno; Grupo 2 – Qualificação e modernização da oferta do recurso endógeno;

Grupo 3 – Promoção e marketing inovadores dos Queijos e dos territórios e por último o Grupo 4 relativo à Gestão do projeto.

O Programa é promovido por um consórcio de 14 instituições de base regional ou local, designadamente associações, instituições de ensino e de I&DT e outras instituições com um papel relevante na valorização económica dos Queijos DOP da Região Centro, representativas dos territórios alvo da intervenção (Beira Baixa, Rabaçal e Serra da Estrela).

Durante o ano 2020 a CIMBSE Sendo a CIMBSE uma das parceiras na candidatura aprovada ao Programa de “Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro”, a mesma participou nas seguintes atividades ao longo do ano 2020:

- Participação nas várias reuniões de júri do “Vale Pastor” e “Vale Pastor+” tidas com os objetivos de elaborar os regulamentos dos concursos, avaliar as candidaturas ao “Vale Pastor” e “Vale Pastor+”, elaborar documentos com os critérios e parâmetros de ponderação para hierarquização dos candidatos, receção e organização dos documentos dos candidatos selecionados para a atribuição dos prémios;
- Participação nas reuniões do Núcleo Geral;



- Participação na reunião de parceria, realizada no dia 18 de fevereiro, na CCDRC em Coimbra, para apresentação da proposta da Marca;

- Divulgação das iniciativas realizadas pelos vários parceiros, no âmbito do Programa de "Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro" na rede social da CIMBSE.

- Participação no webinar "+ Qualidade + valorização", realizado no dia 15 de dezembro.



Designação da operação	Elegível aprovado	Incentivo Previsto	Estado	Despesa realizada	Taxa execução
Programa de valorização da fileira do queijo da Região	2 322 605,45€	1 974 214,63€	Aprovada e em execução	715 760,68€	31%

A CIMBSE como parceiro tem uma dotação de 206.000,00€ associadas às atividades:

Iniciativa / Ação - GRUPO I

1.8. Atribuição dos "Vale Pastor" e "Vale Pastor +"

Iniciativa / Ação - GRUPO IV

1.1. Afetação de equipa técnica ao projeto das entidades beneficiárias e/ou a contratar para trabalhar no projeto (remunerações e encargos sociais)

Durante o ano 2020 a CIMBSE não realizou despesa associadas às suas atividades.

Candidatura aprovada, em curso/implementação:



CANDIDATURA PADES – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas

A candidatura designada - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", enquadra-se no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas, tem como objetivo potenciar o impacto direto do trabalho em rede na melhoria do serviço público das bibliotecas prestado aos cidadãos, otimizando os recursos disponíveis, rentabilizando e qualificando serviços de cada biblioteca permitindo melhorar o acesso dos cidadãos à informação.

A candidatura - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", pretende ser um projeto integrador e agregador assente em vários eixos (tecnologias da informação, coleções e bibliotecas itinerantes), que consideramos fundamentais, para a implementação de um melhor serviço de biblioteca pública na CIMBSE. Por isso é fundamental dotar as bibliotecas de equipamentos informáticos que acedam ao software comum (KOHA) e em última instância ao catálogo coletivo comum em <http://ribbse.ubi.pt/>. Visando a captação de novos utilizadores e novos público nas bibliotecas RIBBSE, a renovação das coleções bibliográficas torna-se imprescindível, sem ignorar que estará assente numa política comum de gestão de coleções e que responde às necessidades do seu público. Face à situação geográfica em que estamos inseridos, bem como às limitações de acesso a serviços públicos, é fulcral desenvolver um serviço de proximidade a estas populações como o das bibliotecas itinerantes, pois serão não só agentes facilitadores do acesso à leitura, mas também de conhecimentos, valências e serviços.

Bibliotecas Abrangidas: BM Natércia Ruivo - Almeida . BM de Belmonte. BM de Celorico da Beira. BM da Covilhã, BM de Figueira Castelo Rodrigo. BM de Fornos de Algodres. BM Eugénio de Andrade – Fundão, BM Vergílio Ferreira - Gouveia. BM Eduardo Lourenço - Guarda. BM Manteigas. BM da Mêda, BM de Pinhel. BM do Sabugal. BM de Seia. BM de Trancoso.

Esta candidatura corresponde a 3 linhas de ação que correspondem às tipologias a financiar pela Direção Geral do Livro Arquivos e Bibliotecas (DGLAB):

[Handwritten signature]

1 - Bibliotecas Itinerantes

2 - Coleção

3 - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

A candidatura PADES até 31 de dezembro de 2020, não obteve por parte da DGLAB qualquer notificação de decisão definitiva. Contudo, a RIBBSE, desenvolveu algumas iniciativas inseridas na candidatura PADES, designadamente, um curso de introdução às ciências documentais, financiado pela CIMBSE e ministrado pelo CEFIUTE. Pretendeu com este curso, responder às necessidades das bibliotecas na formação de técnicos especializados na área das Ciências Documentais. De referir que uma das exigências do PADES (Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços) prende-se com a existência de pelo menos um técnico de BAD, em todas as bibliotecas da Rede.

A iniciativa não só respondeu a esta exigência como contribuiu para a requalificação/ criação de competências em 20 formandos de 14 bibliotecas da RIBBSE.



De salientar que em relação ao PADES a coordenação da RIBBSE, juntamente com a CIMBSE, interrogou, por diversas vezes, a DGLAB sobre a situação do projeto. Até ao momento não obteve qualquer resposta do Serviço. Em fevereiro de 2020 foi submetida uma reprogramação financeira devido à ausência de uma resposta.

Designação da operação	Elegível aprovado	Incentivo Previsto	Estado	Despesa realizada	Taxa execução
PADES – Programa de Apoio Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas	531.208,48€	345.065,00€	Aprovada e em execução	4.900,00€	0,9%

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

Programa operacional EP - INTERREG V A Espanha Portugal (POCTEP)

Este projeto tem como objetivo a criação de um produto turístico que envolva diversos municípios, principalmente o Município de Almeida.

Considera-se muito importante a integração em rotas internacionais que possam criar programas de visitação, em



torno das datas históricas marcantes, potenciando a atração e visita em diferentes períodos do ano. Pretende-se a integração em rotas napoleónicas internacionais que possuam marca distintiva ao nível da sinalética de interpretação que marque o percurso das invasões francesas e integre conteúdos históricos, permitindo aos visitantes e turistas aceder à informação, permitindo autonomizar e customizar a visita.

Para este projeto a CIMBSE e o Município de Almeida propõem um conjunto de atividades ligadas/relacionadas com a temática “Invasões Francesas”, nomeadamente:

1 - No âmbito da temática das Recriações Históricas, associadas às chamadas Invasões Francesas, também apelidada de Guerra Peninsular, a atividade – “A Recriação Histórica do Cerco de Almeida de 1810, e o Grupo de Reconstituição Histórica – GRHMA”.



Todavia considera-se ser de suma importância a didatização deste período, e por isso transformar parte desta realidade numa itinerância que a torne acessível a quem assim o desejar, sendo sempre uma mais valia em termos de aprendizagens. As atividades previstas para o acampamento são interessantes do ponto de vista da experimentação e poderão ser amplamente participados por um conjunto de interessados ávidos de encontrar valores que cimentem a sua identidade e memória dando-se assim



cumprimento a uma das responsabilidades essenciais, em termos geracionais, salvaguardar a história e as memórias dos povos.

2 - Exposição Itinerante e didática: vivências em Acampamento Militar dos exércitos em transito nas 3^{as} Invasões Francesas:

Pretende-se fazer uma reconstituição de um acampamento histórico (vivo) que representa o acantonamento dos exércitos em trânsito, bem como todos os labores inerentes às várias unidades militares oitocentistas, praticados por um conjunto de recriadores históricos, de molde a que o visitante possa experienciar todas as lides inerentes durante 2 dias.

O acampamento engloba:

- Tendas de acampamento para acomodação de soldados, e sombreamento para oficiais e ajudantes:

- Tenda do comando com respetivo mobiliário móvel, caixa de escrita, reproduções de cartografia, caixas e baús de transporte, lanternas

- iluminação e sinalética

- Logística para messe de soldados e oficiais, trata-se da reconstituição de uma messe oitocentista aberta ao público em geral, que visa essencialmente a par da investigação, por em práticas receituários e praticas associadas à disciplina militar oitocentistas de tudo o que gira á volta da refeição, quer do soldado quer do oficial. Este item inclui material necessário à cozinha e à refeição

- Uniformes histórico-militares e de todo o conjunto de materiais em uso nas mais diversas peças de equipamento (réplicas) utilizados pelos soldados portugueses do início do séc. XIX, para além dos mais diversos trajes e indumentárias civis, por forma a ser possível uma vez mais experienciar principais táticas de combate e armaria luso-britânico, evidenciando no terreno as diferenças entre o combate em linha da infantaria, o modus operandi da infantaria ligeira, o papel da cavalaria, o papel dos civis na história da Guerra da guerra peninsular.

No final do ano de 2020 a CIMBSE em parceria com o Município de Almeida adquiriu um conjunto de bens para concretizarem as atividades prevista em candidatura, num total de 22.368,00€. Para a CIMBSE a candidatura tem investimento total de 36.666,67€ com uma taxa de 75% de financiamento, e uma duração de 36 meses. Contudo, foi efectuada uma reprogramação temporal e financeira no sentido de ajustar a execução da candidatura.

Designação da operação	Elegível aprovado	Incentivo Previsto	Estado	Despesa realizada	Taxa execução
Programa operacional EP - INTERREG V A Espanha Portugal (POCTEP)	710.228,24€	532.671,00€	Aprovada e em execução	497.159,77€	70%

A CIMBSE como parceiro tem uma dotação de 36.666,00€ associadas às atividades:

-Equipamentos: (Aquisição e instalação de tendas de acampamento + iluminação + sinalética + uniformes históricos militares); - Pessoal Direto; -Despesas de instalações e administrativas; -Viagens e alojamentos; -Peritos e Serviços Externos

Durante o ano 2020 a CIMBSE realizou despesa associadas às suas atividades, no montante de 31.944,60€.

Candidatura aprovada, em curso/execução:

PO CENTRO 2020 – Assistência Técnica - candidatura “Assistência Técnica AST 2019/2021”
– CENTRO-77-2019-07, no âmbito do contrato de delegação de competências com subvenção global “2014/2020” celebrado entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE”.

A candidatura “Assistência Técnica da CIM-BSE – 2019/2021”, insere-se no modelo de governação (física e financeira) da área de Contratualização de Fundos Comunitários da CIM. Constituem atribuições da área de Contratualização de Fundos Comunitários, designadamente:

- a) Exercer as competências delegadas pelas autoridades de gestão dos programas e operações objeto de contratualização, nomeadamente:
 - i) Assegurar a organização dos processos de candidatura;
 - ii) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis em matéria de concorrência, de contratação pública, de auxílios estatais, de ambiente e de igualdade de oportunidades;
 - iii) Verificar a conformidade das despesas elegíveis apresentadas;
 - iv) Assegurar a recolha de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução dos projetos;
 - v) Assegurar o cumprimento das regras de publicidade.
- b) Elaborar as candidaturas de assistência técnica para o exercício das competências delegadas e formalizar os respetivos pedidos de pagamento;
- c) Apoiar o processo de tomada de decisão sobre os projetos cofinanciados;
- d) Gerir programas e projetos contratualizados;
- e) Elaborar relatórios sobre a atividade da Unidade.

A estrutura da Área de Contratualização de Fundos Comunitários dedicada à gestão do processo de contratualização composta por:

1. Coordenador;



2. Equipa de Apoio Técnico

A Equipa de Apoio Técnico tem como atribuição principal assistir a Autoridade de Gestão, no exercício das suas funções enquanto Organismo Intermédio, de acordo com o estabelecido no contrato de Subvenção Global.

Composição da Estrutura de Apoio Técnico:

Funções	Formação	Substituição por ausência
Coordenador	Lic. Gestão	As funções serão atribuídas a outro técnico que não tenha participado em nenhuma fase prévia da candidatura. Este procedimento de segregação de funções será mantido, de acordo com as disponibilidades e recursos da EAT/CIM nesses períodos. Na impossibilidade deste procedimento ser assegurado, após análise à situação concreta, poderá ser equacionado o recurso ao apoio da Estrutura Técnica da Autoridade de Gestão
Técnicos Superiores (instrução e análise de candidaturas, organização dos “dossiers” de projeto, acompanhamento físico e financeiro das operações, outras a definir de acordo com o Contrato de Subvenção Global)	Lic. Gestão, Economia, contabilidade, entre outras.	

Durante o ano de 2020 a EAT-CIMBSE deu continuidade às atividades que têm vindo a desenvolver ao nível da análise de candidaturas e validação da despesa associada às operações/candidaturas inseridas no PDCT-BSE.

Assim, há data do presente relatório, a Equipa de Apoio Técnico desenvolveu o seu trabalho de acordo com as Prioridades de Investimento (P.I) previstas no PDCT-BSE:

a) na P.I 4.3 - *A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação*, manteve-se **análise** (admissibilidade, técnico financeira e mérito) e **reanálise** das candidaturas previstas no PDCT-BSE, submetidas ao 1º, 2º e 3º aviso de concurso pelos 15 Municípios, totalizando 15 operações.

b) análise (admissibilidade, técnico financeira e mérito) e/ou reprogramações de 4 operações dos 15 Municípios das operações na PI 6.3 - *A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do **património cultural***. Associada a esta PI, registaram-se a análise de 9 pedidos de pagamento.

c) análise (admissibilidade, técnico financeira e mérito) e/ou reprogramações de 10 operação dos 15 Municípios das operações na PI 6.3 - *A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do **património natural***. Associada a esta PI, registaram-se a análise de 1 pedido de pagamento.

d) na PI 8.3 e 8.8 - *Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras*, após análise de admissibilidade, técnico financeira e mérito das operações (FEDER e FSE) da 1ª e 2ª fase do aviso de concurso AVISO N.º CENTRO-M7-2017-27 - SI2E, resultou a aprovação de 104 candidaturas, que totalizaram um investimento elegível de 12.529.755€ ao qual corresponde um apoio de 7.142.259€ (FEDER e FSE). Sendo que, as 59 candidaturas aprovadas (FEDER) correspondem um investimento total elegível de 11.874.540€ associado um apoio de fundo comunitário de 6.585.336€ de FEDER. As 45 candidaturas aprovadas (FSE) correspondem um investimento total elegível de 655.215€ associado um apoio de fundo comunitário de 556.932€ de FSE.

Sendo o aviso de concurso AVISO N.º CENTRO-M7-2017-27 - SI2E Multifundo (FEDER e FSE) o quadro seguinte demonstra a repartição das candidaturas pelos municípios pertencentes à CIM-BSE:

Durante o ano 2020 a Equipa de Apoio Técnico (EAT-BSE), analisou e propôs à Autoridade de Gestão – Centro 2020 para validação, cerca de 120 pedidos de pagamento. E cerca de 50 análise de pedidos de reprogramação (FEDER e FSE).

e) na PI 9.7 - *Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária*, analisou-se candidaturas previstas no PDCT-BSE, submetidas pelos Municípios, totalizando 2 candidaturas associada a esta PI.



f) na PI 10.5 - *Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas*, manteve-se análise e reanálise/reprogramações das candidaturas previstas no PDCT-BSE, submetidas pelos 15 Municípios, totalizando 11 candidaturas e 30 reprogramações associada a esta PI,.

Designação da operação	Elegível aprovado	Incentivo Previsto	Estado	Despesa realizada	Taxa execução
Assistência Técnica - AST 2019/2021"	691 824,08€	588 050,47€	Aprovada e em execução	434.597,30€	73%

Candidatura aprovada, em curso/execução:

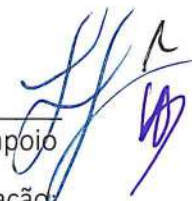
PO POISE - "Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (Pepal) 2.ª Fase da 6.ª Edição - Aviso Nº CENTRO-18-2019-20

A operação enquadra-se na alínea b) do artigo 18.º do REISE, denominada Estágios PEPAL. A CIM-BSE pretende proporcionar o desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho, potenciando a respetiva empregabilidade, a jovens qualificados à procura do 1º emprego, disponibilizando-lhes acesso a áreas e atividades onde existe uma procura efetiva no mercado de trabalho local, nomeadamente Economia, Gestão e Eng.ª Civil, pelo desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade da CIM-BSE (área financeira e área de apoio técnico - Programas Nacionais e Comunitários).

A operação consiste no recrutamento de 3 estagiários, com nível de qualificação 6 - Licenciatura, em Economia (1), Gestão (1) e Engenharia Civil (1).

Em sede de seleção dos candidatos apenas uma vaga (Gestão) foi preenchida, pelo que a CIMBSE iniciou um novo processo de seleção para dois candidatos, nomeadamente para as áreas de Administração e Gestão Pública, Administração Pública, Administração Pública e Política do Território, Gestão e Administração Pública, Gestão Autárquica ou Direito.

A candidata da área de Gestão iniciou o seu estágio em fevereiro de 2020 com duração e 12 meses, desenvolveu as suas atividades de acordo com o plano estágio pré-definido:



- Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da área financeira e da área de apoio técnico;
- Conhecer a legislação e procedimentos inerentes à sua área de atuação;
- Recolher e divulgar informação sobre os programas nacionais e comunitários, de interesse para os municípios e para a CIM-BSE;
- Colaborar na elaboração e submissão dos dados de gestão e Inputs comunicações á tutela;
- Colaborar com os restantes trabalhadores da divisão na execução das atribuições/competências/atividades da mesma;
- Conferir e preparar para despacho todos os documentos ou processos respeitantes ao pagamento de despesas;
- Garantir a conferência das faturas relativas às aquisições de bens e serviços adquiridos pela CIM-BSE.
- Exercer com autonomia e responsabilidade funções de pesquisa e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura.

Os outros dois estagiários (Direito e Administração Pública e Política do Território) irão realizar os estágios em 2021.

A candidatura tem investimento total de 29.959,20€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 12 meses. Contudo, foi efetuada uma reprogramação temporal e financeira no sentido de ajustar a execução da candidatura.

Designação da operação	Elegível aprovado	Incentivo Previsto	Estado	Despesa realizada	Taxa execução
PEPAL	29.959,00€	25.456,15€	Aprovada e em execução	10.938,78€	37%

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

PO POISE - IIES - I3SOCIAL- Incubadora Itinerante para a Inovação Social das Beiras e Serra da Estrela.

O fundamento desta candidatura é a ativação de uma Incubadora de Inovação social com intervenção no território da NUT III BSE, enquanto IIES com o objetivo central de “empoderar” os agentes locais deste território para os desafios da sociedade do

conhecimento (inovação e desenvolvimento tecnológico), reforçando as condições, competências e cultura colaborativa por forma a estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras, sustentáveis e capazes de garantir um impacto mais duradouro, no combate ao complexo problema social do Despovoamento.

É proposta uma solução assente na implementação de um modelo de apoio a iniciativas empreendedoras e gestão/dinamização de práticas de incubação de projetos/iniciativas de inovação social configurando um processo inovador desenhado para, com os mesmos recursos e num formato itinerante, poderem ser alcançados resultados em 15 Municípios, ampliando o seu potencial de impacto social.

Baseado em estratégias de intervenção de base comunitária, este modelo abrange um processo integrado, desde a sensibilização e mobilização de agentes, parceiros e empreendedores até ao desenvolvimento de conceitos, modelos de negócio e de cultura organizacional para garantir uma verdadeira mudança de paradigma na atuação do terceiro setor.

Sendo destinado a capacitar territórios de baixa densidade, investe-se na função de ativar estratégias colaborativas de eficiência coletiva e organização setorial que sejam catalisadoras de melhores resultados quando a tendência é a redução de recursos. Como objetivos secundários, sucedâneos deste objetivo central, sublinham-se os seguintes:

- Incentivar o empreendedorismo e a inovação social;
- Proteger a população idosa dos efeitos do Isolamento que estão sujeitos e dignificar o seu envelhecimento;
- Reforçar a empregabilidade e a capacidade de retenção e atração de população ativa, sobretudo, jovem;
- FORTALECER os laços de articulação institucional e reforçar a COESÃO territorial.

Para a concretização destes objetivos, deverão concorrer os resultados alcançados pelas diferentes IIES que ao longo da implementação do projeto venham a ser concretizadas, sendo para isso determinantes, enquanto objetivos específicos que concorrem como fatores críticos de sucesso na implementação do PD.

Durante o ano 2020 foram desenvolvidas um conjunto de ações e iniciativas, essencialmente dedicado a:

- Organização interna de cada parceiro e instalação do ponto focal
- Á constituição da estrutura técnica da parceria,

- Ao desenvolvimento de instrumentos para a gestão interna do projeto
- Ao desenvolvimento de suportes de comunicação interna e externa
- Ao processo de mobilização e ativação dos municípios
- Preparação de conteúdos programáticos

Concretizando, e tendo em conta que o projeto obedece ao plano de desenvolvimento aprovado, cuja estrutura assenta num conjunto de sete atividades apresenta-se, de seguida, o ponto de situação relativamente a cada uma delas.

A. Coordenação e Gestão de Projeto

Esta atividade assume um carácter transversal a toda a operação pois respeita à coordenação da parceria, gestão do programa de ação e implementação das atividades, bem como à gestão financeira do projeto.

Aquando do início do projeto realizou-se uma reunião presencial, na Guarda (13/07/2020), onde se procedeu a uma revisitação ao projeto, com vista à construção duma visão comum sobre objetivos, atividades e resultados esperados.



Reunião de parceria (kick off), Guarda, 13/07/2020

Tendo em vista um adequado acompanhamento e monitorização da execução física e financeira das atividades, foi adotada a metodologia de realizar reuniões regulares de alinhamento entre os parceiros.

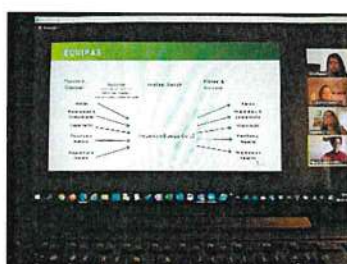
Todavia, e dadas as circunstâncias de pandemia em que o país se encontra, as reuniões seguintes passaram a realizar-se online, sendo já exemplo desse novo formato as

reuniões realizadas nos dias 07/09/2020, em que decorreu uma revisão ao tableau de bord do projeto, fundamental para organização das atividades, e 14/10/2020, com uma aferição da evolução das atividades, eventuais constrangimentos e formas de os ultrapassar.

[Handwritten signature]

No seguimento deste encontro foram mobilizados, por cada parceiro, os elementos a integrar as diferentes equipas deste projeto, organizadas as respetivas estruturas internas e interparceiros e foi, também instalado o ponto Focal do projeto, a partir de onde são coordenadas as suas atividades.

Considerando, desde esse momento, a necessidade de trabalhar à distância, foi fundamental definir uma dinâmica de reporte e partilha de informação entre equipas. Este foi o mote para a equipa de gestão do projeto se debruçar, durante o primeiro trimestre do projeto, à adaptação de todos os processos de gestão do projeto e funcionamento da parceria para um formato on line.



Reunião geral de alinhamento entre parceiros, 30 e 31/11/2020

Uma vez constituídas as equipas funcionais, nomeadamente a equipa dedicada à gestão da operação, esta reuniu a 13/11/2020 (online), tendo sido feita uma revisão pormenorizada do orçamento aprovado em candidatura, pois, considerando o estado de emergência de saúde pública em que o país se encontra, revelou-se fundamental aferir da possibilidade de proceder a um pedido de alterações. Foi elaborado e submetido no passado dia 29 de dezembro, um pedido de alteração um Pedido de Alteração à IIES, apontando para: - A redistribuição anual dos custos, face ao calendário efetivo de implementação do projeto; - Ajustamentos na afetação de recursos humanos atendendo ao novo cronograma de atividades; - Transferência de verbas entre rubricas e entre

parceiros para ajustar a realização de algumas despesas, face aos constrangimentos decorrentes da atual pandemia (agilização de procedimentos de contratação pública).

[Handwritten signature]

B. Rede Territorial Esta atividade visa a dinamização e reforço duma rede territorial de agentes, que contribuam ativamente para a cocriação das soluções, criando sinergias e, consequentemente, benefícios para o território. Com a criação da equipa funcional de

“Stakeholders &

Comunicação”, procedeu-se ao

arranque, no terreno, do

trabalho dinamização das

relações com stakeholders, a

comunicação com os

diferentes agentes, ao mesmo

tempo de se desencadeou a

criação de um website e plataforma digital onde ficará alojado o observatório de boas

práticas e um backoffice com informação e instrumentos para o funcionamento da rede

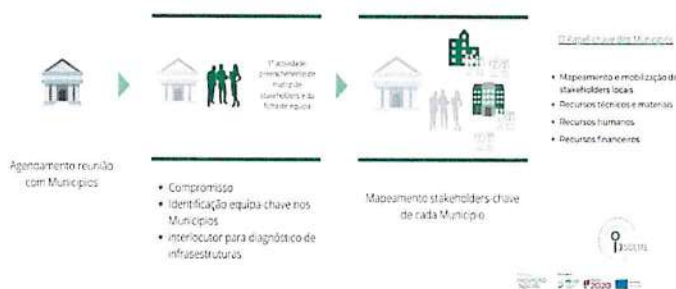
de colaboração. O desenvolvimento desta atividade partiu de um modelo de ativação dos

municípios envolvidos na operação, discutido entre os parceiros e se resume da seguinte

forma:

Activação dos Municípios

1ª Fase de Activação



14

Estado de Activação dos Municípios



Municípios
1ª Fase Activação a decorrer

8

Fig. Castelo Rodrigo, Fundão, Covilhã, Guarda, Gouveia, Seia, Pinhel, Fornos de Algodre

1ª Fase Activação Concluída

1

Fig. Castelo Rodrigo,

Municípios
com Reuniões realizadas

10

Belmonte, Figueira Castelo Rodrigo, Fornos Algodres, Fundão, Guarda, Covilhã, Gouveia, Seia, Pinhel, Mêda

Municípios
com Agendamento

1

Almeida
CANCELADA

Municípios sem
Resposta

4

3SOCIAL



Detalhe Activações de Municípios

Dezembro 2020

1ª reunião 27Jul 9Set 30Set 02Nov 05Nov 10Nov 25Ago 17Set 09Dez

	FdCR	FUNDÃO	COVILHÃ	GOUVEIA	SEIA	PINHEL	FdALG	GUARDA	MÉDA	SABUGAL	TRANCOSO	ALMEIDA	BELMONTE	MANTEIGAS	CdB
Pedido de Reunião	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Reunião 1ª fase-activação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Pedido matriz stakeholders	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Interlocutor Identificado	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Equipa técnica definida	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Matriz de Stakeholders	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Sessão com stakeholders	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

LEGENDA:

- ✓ Etapa em curso
- ✓ Etapa estabilizada

Detalhe Activações de Municípios

	Reuniões e Sessões de Trabalho Realizadas	
FCR	3	Motivados e alinhados. Equipa dinâmica e temos já sessão agendada para planear sessão com stakeholders.
FUNDÃO	3	Projecto bem acolhido pelo Presidente. Foi nomeada equip. Estamos a realizar sessões individuais ou de grupos pequenos para identificar interlocutores com motivação e interesse. Há Interesse em ligar com projecto 'Economia Cívica'
COVILHÃ	1	O projecto foi muito bem acolhido, já remeteram lista de stakeholders e proposta de constituição de equipa - nr elevado de participantes estamos a aguardar clarificação sobre quem faz o quê.
GOUVEIA	1	A teoria de mudança do projecto foi celebrada. Mencionaram projectos que estão parados pela falta da perspectiva de continuidade e colaboração. Existe projecto de requalificação de fábrica com objectivos alinhados com a i3social. Ligar com 'Economia Cívica'
SEIA	1	A possibilidade do projecto criar sinergias entre os diferentes actores foi valorizada, com a expectativa que isto resulta em mais qualidade de vida e atracção de pessoas que se fixem no território. O executivo quer estar envolvido directamente..
PINHEL	1	O projecto apreciado pelo potencial de dinamização das relações entre os diferentes players. O concelho já tem bastante dinamismo e o projecto foi considerado oportuno para ajudar a enfocar no que importa. Tem o objectivo de criar uma espaço de acolhimento de IE e cowork.
FALG	3	Entusiasmo pelo projecto e vontade de se envolver. A disponibilidade para participar foi acompanhada como pedido e compromisso de tempo para reorganização para acomodar o projecto O município não tem estruturas de acolhimento a IE
GUARDA	3	Nível de apropriação residual. Foi identificada uma pessoa para acompanhar o processo (Técnica), que abraçou de imediato o projecto, mas carece de mais suporte institucional. Tudo aponta para as Juntas de Freguesias serem os players chave
MÉDA	1	Boa receptividade ao projecto. Tem recentemente um gabinete de apoio ao empreendedor, estão no início de um projecto de laboratório de colaboração, com potencial para projectos na área social. O momento parece oportuno e apreciam o poder ter acesso conhecimento especializado.

LEGENDA:

FCR – Figueira de Castelo Rodrigo
FALG – Fornos de Algodres

C. Comunicação e Apropriação

A equipa constituída sob a designação "Stakeholders & Comunicação" tem, também, a responsabilidade de acompanhar esta atividade, dedicada à sensibilização e



envolvimento dos diversos atores e público-alvo do território, visando o seu compromisso com o projeto e envolvimento nas atividades a serem implementadas.

Esta atividade, implica uma estratégia de comunicação interna e externa e a sua evolução está diretamente relacionada com a conclusão da primeira fase de ativação em cada Município. Em particular, e com este alinhamento, a equipa líder desta parceria projetou a divulgação pública do projeto para o momento em que, se não todos, a esmagadora maioria dos Municípios esteja familiarizada com o seu propósito e objetivos podendo, assim, incorporar a sua evolução com respetiva estratégia local de desenvolvimento.

Com o lançamento do website, (atualmente em desenvolvimento, conforme detalhe na atividade F) previsto para breve, iniciar-se-á um conjunto de atividades de comunicação concebidas para convidar os diferentes atores a entrarem em contacto e a envolverem-se, de modo a saber mais sobre o projeto e o projeto saber mais sobre a realidade do território (estão previstas sondagens e pequenos inquéritos, subscrição de mailing list, entre outros).

D. Capacitação de Agentes

Esta atividade engloba a capacitação e as ações de apoio à implementação de práticas e processo de acolhimento (incubação) e apoio a promotores de iniciativas sociais.

À semelhança de outras, foi constituída uma equipa dedicada a esta atividade “Capacitação & Funcionamento da Rede”, onde participa pelo menos um elemento de cada instituição parceira do projeto, num modelo de funcionamento à distância.

Neste contexto, o desenvolvimento do modelo de intervenção para o processo integrado de apoio às novas iniciativas de inovação social, nomeadamente no que se refere à análise de mercado, modelo de negócio, financiamento, parcerias, sustentabilidade económica e financeira, em curso, está diretamente relacionado com as seguintes tarefas:

- Preparação de módulos de capacitação associados ao modelo: capacitação de técnicos e de empreendedores, revisão e harmonização de módulos;



- Finalização de módulos de capacitação;
- Modelo de capacitação para equipas de proximidade;
- Definição de abordagem metodológica para capacitação, com base nos módulos desenvolvidos;
- Elaboração de guias metodológicos e orientações específicas para a dinamização da capacitação;
- Capacitação para a implementação do processo metodológico de acolhimento, recursos pedagógicos e instrumentos de apoio.

Relativamente a estas tarefas, que se encontram interligadas, foram já desenvolvidos os índices dos módulos/guias, pelos parceiros académicos IPG e UBI, tendo a sua estrutura sido discutida e revistas com a colaboração de todos os parceiros. Na sequência deste momento, foi iniciado o desenvolvimento dos respetivos conteúdos.

Foi, também, produzida pela UBI e pelo IPG, uma primeira versão dos manuais para técnicos e para empreendedores e toda a equipa está atualmente dedicada a trabalhar na produção da versão final que integre o contributo dos restantes parceiros (Aldeia dos Girassóis e Make it Better), em termos de metodologias de trabalho, dinâmicas, modelos, recursos e exercícios a integrar nos manuais.

E. Programa de Incubação

Nesta atividade, que terá o seu início após a conclusão da 2ª fase de ativação dos municípios, vão ser desenvolvidos laboratórios de teste, validação e recolha de feedback sobre soluções inovadoras desenvolvidas (Social/Innovation Labs), bem como ações de acompanhamento e capacitação de promotores de IS, organização e implementação de processos administrativos de gestão, reporte e mediação de resultados da incubadora (alinhados com atividade do modelo de gestão da incubadora).

De acordo com o cronograma e plano de ação do projeto, esta é uma atividade que se realizará plenamente após a ativação de todos os municípios e respetivo mapeamento.

F. Plano de Comunicação e Marketing

Handwritten signature and initials.

Trata-se duma atividade dedicada à criação da imagem do projeto, da sua comunicação e disseminação alargada, presença nas redes sociais, bem como a criação de ações de divulgação do programa de apoio, no âmbito da responsabilidade da equipa constituída sob a designação "Stakeholders & Comunicação".



A criação da imagem do projeto foi uma das primeiras ações, em agosto de 2020, tendo todos os parceiros contribuído para a decisão final.

No âmbito desta atividade foi também criada a página do Facebook e uma brochura de apresentação do projeto, a qual tem sido utilizada nas reuniões com os municípios, no decorrer da fase de ativação.



Brochura de apresentação do projeto

Ainda no que se refere à comunicação, adquiriu-se um registo de domínio internet para o projeto (i3social.pt), juntamente com um pacote de contas de e-mail associado (ex: nome@i3social.pt). Por ordem de prioridades, e de forma a que o projeto comece a levar um rumo mais destacável para o público em geral, tomou-se a decisão de priorizar a construção do website e só posteriormente seguir para a construção da plataforma.



As ações que a equipa tem previstas como próximos passos dizem respeito à produção de conteúdos para o website e a sua respetiva publicação, bem como a alimentação da página de Facebook.

G. Monitorização e Avaliação

Esta atividade está dedicada à avaliação do projeto, do seu processo de implementação, identificação de constrangimentos e/ou obstáculos e adoção de medidas corretivas. Prevê ainda a avaliação de impacto e resultados. No que se refere à avaliação de impacto foi constituída uma equipa funcional “Diagnóstico & Impacto”, que tem vindo a trabalhar no sentido de definir o que se vai medir e quais os principais desafios (âmbito, timing e integração). O ponto de partida do projeto, no que respeita à avaliação de impacto, foca-se no empoderamento (de estruturas e empreendedores) que o programa de ação da I3Social BSE aporta para o território (em termos de resultados concretos). Trata-se de adicionar a avaliação do impacto social que esse empoderamento gera, diretamente ou através de iniciativas de empreendedorismo e inovação social que se traduzam em soluções no combate a causas e efeitos do despovoamento.

A candidatura tem investimento total de 710.578,00€ com uma taxa de 70% de financiamento, e uma duração de 36 meses.

Designação da operação	Elegível aprovado	Incentivo Previsto	Estado	Despesa realizada	Taxa execução
IIES - I3SOCIAL- Incubadora Itinerante para a Inovação Social das Beiras e Serra da Estrela.	710 578,00€	497 404,61€	Aprovada e em execução	71.057,20€	10%

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

PO POPH candidatura “Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”

A candidatura “Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da CIMBSE”, insere-se na prioridade de investimento 10.1, inserida no PDCT-BSE.

Esta candidatura engloba um conjunto de iniciativas de carácter intermunicipal, das quais destacamos em 2020, o Projeto “ATUA!”.



O Concurso Supramunicipal de Ideias de Negócio “THE FUTURE IS YOU”, inserido no âmbito do Projeto “ATUA!”, programa educativo de promoção de competências empreendedoras, é uma iniciativa da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – que tem por objetivo estimular competências associadas a um perfil empreendedor junto da comunidade escolar e potenciar projetos e ideias de negócio, inovadoras, sustentáveis e com impacto positivo para a Região das Beiras e Serra da Estrela.

A 1ª edição do Concurso Supramunicipal de Ideias de Negócio “THE FUTURE IS YOU” reflete as adaptações verificadas na comunidade face à situação de pandemia provocada pelo vírus Covid-19, que generalizam o regime de teletrabalho e reforçam os canais de relacionamento digital.



O Concurso teve como objetivo promover competências pessoais e sociais nos/as jovens, em idade escolar e sensibilizar para as práticas empreendedoras, potenciando o espírito de iniciativa e o dinamismo nos Municípios envolvidos e o desenvolvimento da Região das Beiras e Serra da Estrela.

“THE FUTURE IS YOU” pretende ser um momento marcante para os/as alunos/as, onde apresentam ideias de negócio exequíveis e que se revelem pertinentes para o desenvolvimento da Região.

Na 1ª edição do Concurso Supramunicipal de Ideias de Negócio “THE FUTURE IS YOU”

concorreram 25 ideias de negócio de 6 municípios, com a participação de 41 alunos, envolvendo 15 professores.

Designação da operação	Elegível aprovado	Incentivo Previsto	Estado	Despesa realizada	Taxa execução
Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da CIMBSE	92.065,50€	78.255,67€	Aprovada e em execução	39.127,84€	50%

4- Outras áreas de atuação de âmbito intermunicipal:

Durante o ano 2020 a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, deu continuidade ao desenvolvimento das diversas atividades/projetos de cariz intermunicipal, designadamente, potencializar novas parcerias institucionais e sectoriais, no sentido de criar sinergias em projetos de interesse comum/intermunicipal e simultaneamente, reforçar e dar continuidade aos projetos/parcerias já constituídas, nomeadamente:

4.1 - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da CIMBSE

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI) durante o ano 2020 teve como objetivo, dar continuidade aos projetos referidos no plano de atividades de 2020.

No âmbito da candidatura n.º 2018012200285, efetuada ao Fundo Florestal Permanente (FFP), à ação “Apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais”, foi criado o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI) da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), que iniciou as suas funções a 2 de janeiro de 2019.

Findo o período de apoio dos anos 2018/2019 e para dar continuidade ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais, no dia 23 de março de 2020, através do Fundo Florestal Permanente, inserido no eixo de intervenção “Defesa da floresta contra incêndios” abriu novo procedimento concursal com o n.º 2020-2022-02 para o “Apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais 2020-2021”.



Foi elaborada candidatura ao mesmo procedimento concursal tendo sido atribuída à candidatura o número 2020-2022-02-0006. A mesma foi aprovada e contratualizada a 24 de abril de 2020, pelo período de dois anos, iniciando a 1 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

De salientar que devido ao ano atípico que se atravessa, motivado pela pandemia do COVID-19, o desenvolvimento das funções e atividades do GTFI foram realizadas durante dois períodos distintos, em regime de teletrabalho, o primeiro desde de 16 de março até 6 de julho de 2020 e o segundo a partir do 4 de novembro de 2020.

1. Síntese dos objetivos

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal tem como missão contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado entre os 15 GTF municipais na sua área de intervenção, através da divulgação das políticas florestais, disponibilização e difusão de informação técnica de âmbito florestal.

Segundo a Carta de Missão dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais, o GTFI tem os seguintes compromissos:

- 1.º Acompanhamento da implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais;
- 2.º Verificar a compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal e do calendário de execução dos mesmos;
- 3.º Promover junto das câmaras municipais a transposição dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM), de acordo com as orientações emanadas pelo ICNF, I.P.;
- 4.º Promover a formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e da utilização da informação geográfica junto dos GTF municipais;
- 5.º Coligir toda a informação dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e remeter ao ICNF, I.P. conforme normativos técnicos do ICNF, I.P.;
- 6.º Monitorizar as ações de gestão de combustível, sob a orientação do técnico do ICNF, I.P., definido como interlocutor para a CIM;

7.º Promover a elaboração de Planos de Fogo Controlado e a sua execução, bem como implementação de ações de sensibilização à escala intermunicipal;

8.º Receber orientações técnicas do ICNF, I.P. e articular a sua implementação junto dos GTF municipais.

Para além dos compromissos descritos anteriormente são ainda de objetivos do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal:

- Elaborar, submeter e acompanhar candidaturas a fundos da União Europeia (Portugal 2020) ou outros programas de financiamento nacional e comunitário, de âmbito intermunicipal /sub-regional;

- Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais.

2. Constrangimentos no cumprimento dos indicadores

Este ano foi um ano bastante atípico, o qual não prevíamos e sendo uma novidade toda esta situação da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), foi difícil a adaptação a todas as medidas implementadas para a mitigação deste vírus que veio assolar o País e o Mundo. A pandemia do vírus COVID-19 veio trazer grandes alterações ao modo de vida e de trabalho para toda a população. Considera-se que foi o maior constrangimento que surgiu este ano, fator principal que afetou o cumprimento dos indicadores estabelecidos.

De referir o atraso que se tem sentido no que diz respeito à entrada em vigor de novos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais, considerados muito importantes para a implementação das várias ações previstas para uma melhoria no ordenamento florestal.

No que diz respeito à transposição dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM), o principal constrangimento para realização deste indicador continua a ser o mesmo que foi exposto na reunião técnica tida entre o ICNF/FFP e os GTFI's em Lisboa no dia 10 de janeiro de 2020, a ausência de legislação e/ou metodologia para a realização da mesma transposição.

Quanto à monitorização mensal das ações de gestão de combustível em áreas piloto, apesar de a então Sra. Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro, Prof. Teresa Fidélis ter informado na reunião da Comissão Distrital de Defesa da



Floresta do Distrito da Guarda, que os trabalhos iriam ser iniciados numa área piloto integrada no território da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e posteriormente disseminados e aplicados nas restantes regiões, as mesmas áreas até à presente data ainda não foram implementadas no território da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

Considera-se que é imprescindível que haja um acompanhamento por parte do ICNF aos GTFI de forma a receberem orientações e/ou diretrizes para se conseguir realizar os compromissos que se encontram descritos na Carta de Missão.

3. Descrição das atividades desenvolvidas – indicadores de realização

Neste ano, apesar dos constrangimentos sentidos, o GTFI da CIMBSE desenvolveu várias atividades, passando os mesmos a ser descritos nos pontos a seguir.

4. Reuniões conjuntas com os gtf municipais para acompanhamento da implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais

Foram apenas promovidas duas reuniões entre a CIMBSE e os técnicos dos GTF municipais, para acompanhamento das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais. A primeira reunião foi realizada no dia 20 de janeiro de 2020 e foi organizada juntamente com a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) com o objetivo de apresentar o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).

A segunda reunião foi realizada a 6 de fevereiro de 2020 e apesar de terem sido abordados vários assuntos de interesse comum, o objetivo principal foi a “Visão 2030 – Agenda Agro rural 2030”, quais os desafios e oportunidades que irão surgir neste novo quadro comunitário.

Apesar de não se terem realizadas mais reuniões para acompanhamento das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais, tendo em conta o atraso que se tem sentido no que diz respeito à entrada em vigor de novos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais, o GTFI manteve sempre contacto

com os GTF's dos municípios através de e-mail, por chamadas telefónicas, sempre que necessário, para debater outros assuntos.

5. Estabelecer procedimentos para verificação da compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal

Em relação à compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal, salienta-se que embora se tenha feito uma compatibilização da informação a nível de rede viária, rede de pontos de água, perigosidade, apenas 4 dos 15 municípios têm os PMDFCI atualizados, os 11 municípios restantes encontram-se a elaborar os PMDFCI de 3ª geração, assim a informação cartográfica compatibilizada brevemente terá de sofrer alterações.

No entanto, salienta-se que grande parte dos municípios que se encontram a elaborar os PMDFCI, estão numa fase avançada do processo, uns aguardar parecer do ICNF, outros encontram-se para publicação no Diário da Republica. Estima-se que no início do próximo ano haja pelo menos mais 7 municípios com os PMDFCI de 3ª geração aprovados.

Na tentativa também de compilar toda a informação a nível de execução de faixas de gestão de combustível realizadas nos 15 municípios durante os 3 trimestres do ano, este gabinete também tem sentindo dificuldades, pois é solicitada esta mesma informação aos GTF municipais ao qual nem todos respondem. Este constrangimento vem de encontro com outra das dificuldades enunciadas na reunião em Lisboa, a inexistência de enquadramento legal/jurídico dos GTF Intermunicipais, com vista a reconhecer a intermunicipalização destes gabinetes, considerando que lhes foi atribuída a missão de contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais, na sua área de intervenção.

Foi realizada no mês de junho de 2020, uma reunião com uma empresa com o objetivo de trabalhar uma metodologia para a transposição do PROF Centro Interior para os PDM municipais que integram o território da CIMBSE.

Tendo em conta o que foi exposto e não havendo ainda grande desenvolvimento a este nível, não foi possível produzir um normativo conforme solicitado nos indicadores de realização, no entanto espera-se concretizar esta meta no próximo ano.



6. Reunião de articulação, com vista à transposição dos prof's para os pdm

Face ao que foi exposto anteriormente nos pontos, relativamente à ausência de metodologia para a realização da transposição dos PROF para os PDM e tendo em conta que a CIMBSE se encontra a trabalhar em conjunto com uma empresa, no desenvolvimento de uma metodologia para essa mesma transposição, não foi ainda atingida a meta de 1 reunião por município para articular a transposição do PROF Centro Interior para os PDM dos respetivos municípios que integram a CIMBSE.

7. Ações de formação no âmbito dos sistemas de informação geográfica (sig)

Devido a toda esta situação pandémica, não foi possível organizar nenhuma formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), pois este tipo de formação, tendo em conta a especificidade da formação, deve ser em modo presencial e não online. No entanto, consideramos importante habilitar os técnicos com esta valência e melhorar os seus conhecimentos. Assim, pretende-se organizar logo que seja possível uma formação presencial no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), num programa “open source”, nomeadamente em Quantum GIS Inicial.

8. Elaborar, submeter e acompanhar candidaturas a fundos da união europeia (portugal 2020) ou outros programas de financiamento nacional e comunitário, de âmbito intermunicipal/sub-regional

No que diz respeito a este indicador, o GTFI da CIMBSE durante o ano 2020, elaborou e submeteu a candidatura ao Fundo Florestal Permanente, no âmbito do procedimento concursal n.º 2020-2012-01, nomeadamente ao “Apoio ao equipamento das equipas/brigadas de sapadores florestais – 2020”. A mesma foi aprovada no dia 11 de março, tendo sido executada e efetuado o pedido de pagamento a 16 de setembro.

Foi elaborada e submetida a candidatura ao Fundo Florestal Permanente, no âmbito do procedimento concursal n.º 2020-2022-02, nomeadamente ao “Apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais intermunicipais – 2020/2021”. A mesma foi aprovada a 24 de abril de 2020.

Foi ainda elaborada e submetida a 24 de setembro, uma candidatura no âmbito do procedimento concursal n.º 2020-2030-01, nomeadamente ao “Apoio ao Programa de

reforço de Disponibilidade das Equipas/Brigadas de SF”, a qual foi aprovada e realizado o pedido de pagamento, estando ainda aguardar aprovação do mesmo.



A CIMBSE elaborou e submeteu uma candidatura ao EEA GRANTS, no âmbito do programa “Small Grants Scheme #3 - Projetos para reforçar a adaptação às alterações climáticas a nível local”, na qual o GTFI participou e encontra-se acompanhar. A candidatura tinha como objetivo, dotar a região de diversas valências que assegurem uma implementação efetiva e eficaz das ações traçadas no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC). A mesma não foi aprovada.

O GTFI com a colaboração da Associação GeoPark Estrela, elaborou e submeteu uma candidatura ao Fundo Ambiental, ao Aviso da “Conservação da natureza e biodiversidade”, ao programa de “Melhoria do conhecimento e do estado de conservação do património natural”.

A candidatura apresentada como “Gestão e Valorização do Património Natural na área do Parque Natural da Serra da Estrela e do Estrela UGGp”, tinha como objetivo dotar o território de mais estruturas que favorecessem, por um lado, a disseminação do conhecimento científico, a valorização do património natural e a sensibilização ambiental, e por outro o maior controlo e menor impacto da visita sobre geossítios e habitats envolventes. Ao mesmo tempo, a criação de uma oferta turística alternativa que contribuísse para reorientar a procura para zonas mais periféricas da área protegida, reduzindo a pressão sobre as áreas já mais visitadas, e que no caso do PNSE coincidem com os habitats mais sensíveis. A mesma candidatura não foi aprovada por falta de dotação do Aviso.

No âmbito do CENTRO 2020, nomeadamente ao Aviso N.º CENTRO 62-2020-10 - Sistema de Informação Cadastral Simplificada - Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - (FSE), a CIMBSE elaborou e submeteu uma candidatura conjunta com 14 dos 15 municípios que integram o território, na qual o GTFI participou e encontra-se acompanhar.

A presente candidatura pretende dar aos Municípios integrados na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, as condições mínimas e necessárias de modernidade e capacidade técnica, para que os proprietários identifiquem e registem,

facilmente, os seus prédios, através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG).

De salientar que no ano 2019 o GTFI elaborou e submeteu duas candidaturas conjuntas, uma no âmbito do PDR2020, à operação 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, nomeadamente contra a vespa das galhas do castanheiro. A candidatura foi elaborada para 10 dos 15 municípios pertencentes ao território CIMBSE e tem como objetivo a realização de 1258 largadas do parasitoide *Torymus sinensis* distribuídas pelos municípios que aderiram à mesma, pelo período vigente da candidatura (4 anos). Esta encontra-se ainda em análise e continua a ser acompanhada pelo GTFI.

A outra candidatura conjunta foi realizada no âmbito do CENTRO 2020, ao Aviso N.º CENTRO-14-2019-11 – Proteção contra riscos de incêndios para os 15 municípios que integram o território da CIMBSE. A candidatura tem como objetivo a aquisição de equipamentos destinados à proteção de aglomerados populacionais, nomeadamente a aquisição de 147 sirenes fixas, 147 altifalantes, 14 reservatórios de água, 33 kits de primeira intervenção e 18 estilhaçadores, a manutenção/reabilitação de 4 açudes e 2 tanques de betão e ainda campanhas de sensibilização direcionadas às crianças e ao público em geral. Foram solicitados esclarecimentos sobre a mesma aos quais o GTFI prontamente respondeu. A mesma não foi aprovada.

No ano 2018, a CIMBSE em parceria com várias entidades, submeteram uma candidatura no âmbito do Centro 2020, ao Aviso N.º CENTRO-28-2018-13 – Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos, o qual foi aprovado e se encontra em execução. Esta candidatura tem como objetivo a valorização da Fileira do Queijo da Região Centro. Após o início da execução da candidatura, o GTFI foi envolvido no projeto e tem acompanhado toda a sua concretização desde o início do ano 2020.

O GTFI tem ainda acompanhado na fase final, a execução da candidatura ao POSEUR-02-1810-FC-000136 "Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO)". O objetivo do projeto centra-se na ampliação e modernização da rede de acompanhamento remoto de apoio à decisão operacional e de aquisição de dados do

sistema integrado de monitorização e prevenção de incêndios florestais para o território da CIMBSE.

9. Descrição das atividades desenvolvidas – indicadores de resultados

9.1 implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais

Embora se tenham realizado apenas duas reuniões conjuntas com os técnicos dos GTF municipais, a fim de debater assuntos de interesse florestal, como anteriormente exposto, devido ao facto de ainda estar atrasado a entrada em vigor de nova legislação, ainda não foram implementadas ações estabelecidas nos diversos diplomas e planos relativos a políticas florestais.

Refere-se de novo que apesar de não ter havido reuniões sobre o assunto acima referido, o GTFI e os GTF's municipais foram sempre comunicando através de e-mail, chamadas telefónicas e participaram em conjunto nalgumas reuniões, sobre outros temas, candidaturas conjuntas, caracterização de paisagens, no âmbito do Programa de Transformação da Paisagem. No entanto, espera-se que brevemente haja novos desenvolvimentos para conseguir concretizar o indicador na sua totalidade.

9.2 compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal

Como foi explicado anteriormente, não foi ainda possível a realização durante este ano do normativo, mas espera-se com a elaboração que se encontra em curso dos PMDFCI de 3ª geração e com a entrada em vigor dos diplomas legais relativos às políticas florestais, apresentar no próximo relatório um normativo, cumprindo assim a meta estipulada para este indicador de realização e resultados.

9.3 transposição dos prof para os pdm

Neste ponto reitera-se o que já foi anteriormente mencionado, dado que se aguarda legislação e/ou metodologia para realização da mesma transposição. No entanto a CIMBSE juntamente com uma empresa encontra-se a trabalhar numa metodologia para a transposição do PROF Centro Interior para os PDM dos 15 municípios que integram o território da CIMBSE, para ser posteriormente apresentado ao ICNF para validação.

Pretende-se que no próximo ano haja novos desenvolvimentos e que no próximo relatório, seja possível dar como concretizado este indicador de resultados.

9.4 monitorização mensal das ações de gestão de combustível em áreas piloto, sob orientação do técnico do icnf, i.p.

Tal como exposto anteriormente, não foi possível realizar este indicador de resultados, pois ainda não foram definidas as áreas piloto para a monitorização das ações de gestão de combustível para o território da CIMBSE. Aguardam-se orientações do ICNF, I.P. sobre este indicador.

10. Outras atividades

Para fazer face às atribuições e objetivos definidos pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela no desenvolvimento do território, o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, tem desenvolvido outras atividades, das quais ainda não foram referidas.

Sendo uma das atividades do GTFI o acompanhamento e difusão das políticas florestais junto dos GTF municipais, foram enviados e-mails a dar conhecimento de legislação e/ou informação de interesse e foram também elaborados e enviados para os mesmos os resumos da legislação de interesse florestal relativo ao último trimestre do ano 2019 e aos 3 primeiros trimestres do ano 2020.

Este gabinete desde do início das suas funções tem desenvolvido uma parte do trabalho em parceria com o técnico e líder da Brigada de Sapadores Florestais BRIG 1-168. Deu apoio na elaboração do relatório de atividades do ano 2019, no relatório semestral, no relatório 3T e no plano de atividades para o ano 2021, nomeadamente na elaboração da cartografia e preenchimento das tabelas de atributos, relativamente aos trabalhos executados pela brigada de sapadores florestais, no programa de sistemas de informação geográfica Quantum GIS e posteriormente na inserção e envio da mesma informação para o ICNF, I.P. através da plataforma de Sistema de Informação do Programa de Sapadores Florestais (SISF). Tem em conjunto com o técnico e líder da brigada acompanhado e monitorizado a execução de alguns trabalhos realizados pelas equipas de sapadores florestais para cada um dos municípios e o serviço público para posteriormente elaborar cartografia para os relatórios semestrais e de atividades. Foi



também dado apoio na organização de ações de formação para a brigada de sapadores florestais da CIMBSE e para equipas de sapadores florestais com interesse em frequentar alguns dos módulos específicos para a formação de sapador florestal, nomeadamente formação das UFCD 9984 – A profissão de sapador florestal, UFCD 9987 – Técnica de rescaldo e UFCD 9988 – Noções básicas de primeiros socorros. No entanto devido aos constrangimentos da pandemia, apenas se realizou a ação de formação UFCD 9984 – A profissão de sapador florestal. Esta foi realizada nas instalações da CIMBSE, entre os dias 2 e 5 de março de 2020, a qual a técnica do GTFI também frequentou. Pretende-se logo que seja possível realizar as restantes formações durante o próximo ano.

Com a pandemia do COVID-19 e tendo em conta os princípios gerais de prevenção (art.º 15.º do RJPST - Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação), é obrigação da entidade empregadora assegurar aos seus trabalhadores condições de segurança e de saúde, de forma continuada e permanente. Deste modo, foi solicitado ao GTFI a função de realizar o Plano de Contingência para a CIMBSE e enviar uma cópia à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público. O GTFI participou em várias reuniões semanais da Subcomissão Distrital da Proteção Civil, em representação da CIMBSE.

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020 de 24 de junho, que cria o Programa de Transformação da Paisagem e com a finalidade de criar uma estratégia para o ordenamento, planeamento e gestão do programa de transformação da paisagem para o território da CIMBSE, o GTFI com a colaboração dos técnicos dos GTF's municipais, elaborou a caracterização dos territórios com potencial para serem sujeitas aos Programas de Reordenamento e Gestão de Paisagem (Maciço Central / Serra da Estrela; Penha Garcia e Serra da Malcata; Planalto da Beira Transmontana), para os mesmos serem integrados num documento estratégico a ser apresentado ao ICNF. O mesmo foi entregue à Sra. Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro, Eng.ª Fátima Reis, na reunião tida a 27 de novembro nos serviços do ICNF, em Viseu (documento em anexo).

A técnica do GTFI participou ao longo do ano 2020 em diversas ações de formação de formação e reuniões com varias entidades (ICNF, AGIF e Gabinetes Técnicos Florestais Municipais, Comissão Distrital de Defesa da Floresta da Guarda, CCDRC – Comissão de

Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, entre outros).

11. Notas finais

Considerando que este ano foi um ano atípico e tendo em conta os constrangimentos apresentados, o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da CIMBSE tem vindo a desenvolver ao longo deste ano várias atividades a fim de realizar os compromissos estabelecidos na Carta de Missão dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais como também a atingir os objetivos estratégicos que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem delineados para o território. A maioria dos constrangimentos citados, continuam a ser as dificuldades que foram expostas na reunião entre o ICNF/FFP e os GTFI no início do ano.

Considera-se de extrema importância um acompanhamento/orientação por parte do ICNF, I.P. aos GTFI uma vez que foram estabelecidos indicadores/metast a alcançar que sem essa ligação será difícil cumprir.

Reitera-se ainda a necessidade de um enquadramento legal/jurídico dos GTF Intermunicipais com o objetivo cumprir com a missão que lhes foi atribuída.

No entanto, julga-se que com o esforço por parte de todas as entidades intervenientes será possível melhorar e ultrapassar as dificuldades sentidas a fim de se concretizar os objetivos traçados.

4.2 - Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE

A Brigada de Sapadores Florestais (BSF-CIMBSE) é composta por 14 assistentes operacionais - sapadores florestais, mais um coordenador (técnico superior).

A Brigada de Sapadores Florestais da Comunidade Intermunicipal (BSF-CIMBSE) tem atribuída diversas missões, sendo que as mais importantes são a



realização de Silvicultura preventiva e a integração no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) para a realização das ações previamente definidas.

Os 15 elementos da Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE, têm como funções a exercer:

- a) Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência;
- b) Silvicultura de carácter geral;
- c) Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras;
- d) Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;
- e) Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal;
- f) Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade;
- g) Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº 27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC).



Durante o ano de 2020, a BSF desenvolveu trabalhos de silvicultura para os Municípios como também realizou serviços no âmbito do protocolo celebrado com o ICNF, onde se enquadram serviços de silvicultura e as ações do âmbito do DECIR (vigilância, apoio ao combate, rescaldo e consolidação em Incêndios Rurais).

Na tabela 1, estão descritas as áreas realizadas em serviços de silvicultura que a BSF desenvolveu para os Municípios que integram a CIM. É de salientar que a Brigada de Sapadores Florestais também apoiou em diversas ocasiões alguns Municípios em ações de Fogo Controlado.

No entanto e após o período crítico de 2020, houveram rescisões de contrato por parte de alguns elementos da Brigada de Sapadores Florestais da CIM-BSE, o que levou à falta de mão-de-obra e por consequência não foi possível realizar serviços de silvicultura no Município de Pinhel, sendo que esse trabalho será executado na segunda semana de janeiro de 2021.

Tabela 1 - áreas executadas pela BSF nos Municípios que integram a CIM-BSE

Município	Áreas executadas (ha)	
	2019	2020
Almeida	9,7	10,94
Belmonte	10	11,02
C. Beira	11	5,46
Covilhã	4,1	17,38
F. C. Rodrigo	9,55	11,96
F. Algodres	6	8,4
Fundão	6,71	15,42
Gouveia	5,84	7,77
Guarda	11,06	7,85
Manteigas	4	7,07
Mêda	12,5	10,05
Pinhel	7,61	0
Sabugal	12,72	12,02
Seia	1,65	7,94
Trancoso	8,28	7,09
TOTAL	120,72	140,37

Em relação aos serviços realizados no âmbito do protocolo com o ICNF, estes ocorreram essencialmente em na criação/manutenção de Rede Primária de Defesa da Floresta

Contra Incêndios (cerca de 95 hectares), que incidiu nos Concelhos de Belmonte, Gouveia, Guarda, Pinhel e Sabugal, contudo também apoiou em ações de Fogo Controlado realizadas em Celorico da Beira, Gouveia, Manteigas e Covilhã (cerca de 10 dias).



Figura 2- Apoio no Fogo controlado



Figura 1 - Ação de silvicultura no âmbito do ICNF

Em relação às ações desenvolvidas no âmbito do DECIR, em 2020 a Brigada de Sapadores Florestais esteve envolvida em diversos Incêndios Rurais que afetaram a região, sendo que desenvolveu ações nos seguintes Incêndios:

- dia 28/7 incêndio em Colmeal da Torre - Belmonte, ocorrência 17987
- do dia 29/7 a 1/8, incêndio Sobral de São Miguel - Covilhã, ocorrência 18074
- dia 6/8 e 7/8, incêndio em Moita - Sabugal, ocorrência 23227
- dia 8/8, incêndio em Vilar de Carvalho - Covilhã, ocorrência 18983
- dias 25 e 26/8, incêndio em aldeia de São Francisco de Assis- Covilhã, ocorrência 20661
- dia 27/8 incêndio na Serra da Malcata, ocorrência 25364
- dia 4/9, incêndio em aldeia de São Francisco de Assis- Covilhã, ocorrência 20661
- dia 6/9, incendio em Manteigas
- dia 11/9, incendio no Cubo-Guarda
- dia 14/, Incêndio na Covilhã



Figura 3 - Rescaldo e Consolidação em Manteigas



Figura 4 - Incêndio em São Francisco de Assis- Covilhã

A brigada de sapadores florestais da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) dispõem de três viaturas equipadas para a operacionalização no âmbito do Programa de Sapadores Florestais/Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).



Também foi atribuído em regime de comodato por parte do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas à Brigada de Sapadores Florestais da CIM-BSE equipamento pesado de apoio aos trabalhos de silvicultura, sendo este equipamento composto por um trator pneumático da marca VALTRA T 214 com os seguintes alfaia florestais;

- Grade de discos;
- Destroçador florestal de martelas fixos;
- Corta matos de correntes;
- Estilhador florestal com grua.



5 – A CIMBSE como Autoridade de Transportes

O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, estabelece, o regime jurídico aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.

A CIMBSE, pelas competências próprias dadas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua atual redação, e das competências delegadas (totais ou parciais) pelos 14 municípios (com a exceção do município do Sabugal), continuou o trabalho começado no ano de 2019, conforme abaixo se descreve:

5.1. Definição, avaliação e aprovação de tarifários:

Nos termos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, na sua atual redação, cabe à CIMBSE a aprovação da Taxa de Atualização Tarifária (TAT), aos operadores de transporte público de passageiros que operam na área de influência da CIMBSE, anual, após fixação prévia da mesma por parte da Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT). Tendo a taxa sido fixada em 0,0% pela AMT, não houve lugar a revisão das tabelas tarifárias.

5.2. Concurso para a concessão da operação de Transportes Públicos na região CIMBSE

Não obstante a interrupção dos trabalhos devido à pandemia, foram revistas as peças concursais e analisado o modelo económico-financeiro, tendo em finais de 2020, em Conselho Intermunicipal extraordinário de 20/11/2020 ficado decidido nova revisão do modelo económico-financeiro, considerando as diferenças comparativas com as CIM's vizinhas. Para tal procedeu-se a nova ronda pelos municípios, com reuniões com cada município, para confirmação dos dados, e compilação de novo modelo económico-financeiro da concessão, por parte dos consultores da parte económico-financeira. Esta tarefa transitou para 2021.

5.3. Programa de apoio à redução tarifária – PART

Foi dada continuação ao programa de apoio à redução tarifária nos mesmos moldes do ano de 2020. Foi ainda feita a distribuição de valores PART a outras autoridades de transportes, nomeadamente a Câmara Municipal do Sabugal, no montante de 28.470,73 € (C.I. 09/06/2020).

Relativamente à comparticipação municipal do PART (10% - ano de 2020, Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro), foi decidido a comparticipação proporcional com base nos benefícios de cada município, tendo por referencial as Origens-Destino do ano de 2019 (C.I. 09/06/2020).

Esta distribuição foi feita analisando os 17.962 títulos de 2019 e atribuindo, a cada um, o par origem/destino, tendo resultado no quadro abaixo:



Concelhos	% de compensação atribuída ano 2019	Comparticipação Municipal PART 2020 63 344,94 €
Almeida	0,04313%	27,32 €
Belmonte	3,51542%	2 226,84 €
Celorico da Beira	1,05704%	669,58 €
Covilhã	69,95413%	44 312,40 €
Figueira de Castelo Rodrigo	0,01458%	9,24 €
Fornos de Algodres	0,01348%	8,54 €
Fundão	5,53912%	3 508,76 €
Gouveia	1,27813%	809,63 €
Guarda	14,93371%	9 459,75 €
Manteigas	0,42370%	268,39 €
Mêda	0,02836%	17,97 €
Pinhel	0,30817%	195,21 €
Sabugal	0,13760%	87,16 €
Seia	2,73547%	1 732,78 €
Trancoso	0,01796%	11,38 €

100,00000%	63 344,94 €
------------	-------------

O modo de operação do controlo do PART, é, de forma análoga ao ano de 2019, efetuado, mês a mês, operador a operador (a noção de operador é alargada à tipologia de serviços, contabilizando num total de 11 operadores (ou operações) a multiplicar por 12 meses, resultando em 132 conferências.

De qualquer das formas, foi necessário verificar os 15.199 títulos (passes), e adicionar os pares de origem-destino a cada título e informação adicional, para reporte posterior, quer a conselho intermunicipal quer aos relatórios obrigatórios dos PART (e PROTransP), tendo o relatório do PART sido consideravelmente de mais difícil execução uma vez que os dados de reporte só são conhecidos no fim do ano, o que leva à execução de novo do todos os dados reportados anteriormente.



No entanto com a pandemia e com a completa ausência de serviço público de transporte rodoviário de passageiros, foram direcionadas verbas do PART (e também PROTRANSP), para a mitigação do défice tarifário, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, o que permitiu pôr em execução os Serviços Essenciais, desde maio até dezembro (ver Serviços Essenciais).

Considerado o elevado encargo com os serviços essenciais, em Conselho Intermunicipal de 11/08/2020, foi decidido restringir a aplicação do PART no modo rodoviário, apenas a utentes carenciados, concedendo um desconto de 50%. Foram mantidos os descontos no modo ferroviário. Esta alteração produziu efeitos a 01/09/2020, resultando numa queda abruta dos apoios a passes, conforme demonstra os próximos quadros.

Resumo dos movimentos PART2020 (por operador):

Movimentos PART2020

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
A.T.F. - Auto Transportes do Fundão	10 558,75 €	11 164,60 €	11 118,80 €	531,30 €	511,90 €	1 848,95 €	1 931,10 €	1 400,40 €					39 065,80 €
C. M. Guarda (Rodoviária da Beira Interior)	7 079,05 €	7 102,80 €	7 298,30 €		323,40 €	1 066,95 €	1 269,10 €	1 244,60 €					25 384,20 €
C. M. Gouveia (Marques, Lda)	331,20 €	357,40 €	373,00 €			222,20 €	238,00 €	254,80 €					1 776,60 €
C. M. Seia	1 043,00 €	329,00 €	822,50 €										2 194,51 €
Covibus - Transportes Urbanos da Covilhã	7 282,95 €	52 347,90 €	17 891,35 €	41 678,60 €	1 594,70 €	11 666,55 €	19 172,30 €	16 879,35 €					168 513,70 €
Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	1 418,90 €	1 227,30 €	1 426,80 €										4 073,00 €
Marques, Lda	2 058,05 €	2 037,60 €	2 263,10 €				137,55 €	204,20 €	78,40 €				6 778,90 €
Rodoviária da Beira Interior, S.A.	7 096,40 €	7 490,00 €	7 615,20 €		39,35 €	1 483,60 €	1 767,00 €	1 342,45 €				30,85 €	26 864,85 €
Transdev Interior, S.A.	6 747,60 €	6 724,35 €	6 885,55 €		48,05 €	2 198,60 €	1 951,65 €	1 218,65 €			14,05 €	14,05 €	25 802,55 €
Viúva Monteiro	266,85 €	307,35 €	182,30 €	44,90 €	105,30 €	202,40 €	157,90 €	56,50 €					1 323,50 €
CP	321,20 €	439,00 €	420,80 €	20,30 €	54,50 €	128,00 €	204,05 €	197,35 €	244,65 €	350,80 €	342,60 €	318,20 €	3 041,45 €
													304 819,06 €

Valor (pago ao operador) por tipologia de passe e mês (desagregado):

	Mês												Total	%
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
NORMAL	14 899,10 €	31 238,65 €	18 681,25 €	16 095,85 €	1 694,55 €	10 095,70 €	13 363,15 €	11 076,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,85 €	117 176,05 €	38,44%
SENIOR	4 637,60 €	20 530,00 €	5 443,75 €	12 863,70 €	687,85 €	5 838,00 €	10 182,65 €	9 185,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	69 368,90 €	22,76%
JOVEM	20 559,60 €	33 913,40 €	28 256,65 €	12 357,95 €	208,95 €	2 737,65 €	2 949,60 €	2 061,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	103 045,31 €	33,81%
4_18	3 495,25 €	3 065,70 €	3 134,05 €	400,75 €	17,70 €	155,45 €	127,60 €	98,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 495,00 €	3,44%
Sub23	291,20 €	340,55 €	361,20 €	536,55 €	13,65 €	0,00 €	68,25 €	52,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 664,25 €	0,55%
CP - Normal	127,20 €	218,40 €	200,20 €	20,30 €	54,50 €	128,00 €	183,75 €	152,65 €	183,75 €	152,40 €	128,00 €	123,90 €	1 673,05 €	0,45%
CP - JOVEM	194,00 €	220,60 €	220,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,30 €	44,70 €	60,90 €	198,40 €	214,60 €	194,30 €	1 368,40 €	0,45%
Incapacidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Normal Carenciado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14,05 €	14,05 €	28,10 €	0,01%
4_18 / Sub_23 Carenciado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	44 203,95 €	89 527,30 €	58 297,70 €	42 275,10 €	2 677,20 €	18 954,80 €	26 895,30 €	22 672,50 €	244,65 €	350,80 €	356,85 €	363,10 €	304 819,06 €	100%

Resumo dos movimentos PART2020 (por concelho):



Concelhos	Soma dos Descontos _ ORIGEM	Soma dos Descontos _ DESTINO	Descontos Aplicados no Concelho (SOM_Desc_Origem + SOM_Desc_Destino)/2	%
ALMEIDA	50,60 €	136,20 €	93,40 €	0,03%
BELMONTE	6 562,95 €	11 291,75 €	8 927,35 €	2,93%
CASTELO BRANCO	0,00 €	858,45 €	429,23 €	0,14%
CELORICO DA BEIRA	4 269,30 €	163,40 €	2 216,35 €	0,73%
COVILHÃ	220 293,65 €	220 297,15 €	220 295,40 €	72,27%
COVILHÃ	415,30 €	666,80 €	541,05 €	0,18%
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	85,60 €	0,00 €	42,80 €	0,01%
FUNDÃO	18 207,05 €	16 295,00 €	17 251,03 €	5,66%
GOUVEIA	4 051,25 €	2 386,05 €	3 218,65 €	1,06%
GUARDA	38 590,80 €	43 098,80 €	40 844,80 €	13,40%
MANTEIGAS	2 550,00 €	0,00 €	1 275,00 €	0,42%
MÊDA	60,60 €	60,60 €	60,60 €	0,02%
NELAS	2 341,65 €	0,00 €	1 170,83 €	0,38%
PENAMACOR	76,80 €	0,00 €	38,40 €	0,01%
PINHEL	1 796,80 €	492,10 €	1 144,45 €	0,38%
SABUGAL	428,35 €	166,30 €	297,33 €	0,10%
SEIA	4 990,36 €	8 858,46 €	6 924,41 €	2,27%
TRANCOSO	48,00 €	48,00 €	48,00 €	0,02%
			304 819,06 €	100,00%

5.4. Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)

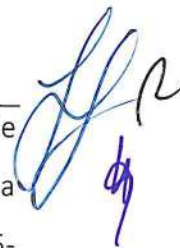
Muito embora fosse intenção do Secretariado executivo proceder à implementação de uma experiência piloto, no âmbito do PROTransP, tal não foi possível, uma vez que toda a verba do PROTransP foi direcionada para a mitigação do défice tarifário dos Serviços Essenciais, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril.

Foi no entanto elaborado e entregue relatório obrigatório de execução (direcionamento, explicitando linha a linha, a caracterização e montantes gastos), nos termos do Despacho n.º 5545-B/2020 (DRE de 15/05/2020)

5.5. Serviços essenciais

Com o aparecimento da pandemia, e a quase completa ausência de transporte público rodoviário de passageiros, decidiu o Conselho Intermunicipal de 12/05/2020, com a

faculdade dada pelo Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, definir um conjunto de serviços essenciais, definidos pelos municípios, cuja mitigação do défice tarifário seria compensada pelos valores do PART e PROTransP, e mais tarde pelo Despacho n.º 5545-B/2020 (DRE 15-05-2020).



Com a evolução da situação pandémica, e com a sucessiva repetição do Estado de Emergência, os serviços foram sendo alterados, quer aumentando, quer diminuindo, e forma diferente nos vários municípios, o que obrigou a uma alteração mensal, e por vezes semanal, dos referidos serviços.

Os serviços essenciais foram evoluindo da seguinte forma:

Maio de 2020

Em face da quase completa ausência de transporte público, por força da pandemia e declaração de estado de emergência, a CIMBSE decidiu no início de maio direccionar as verbas do PART e PROTransP, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril, para o financiamento de Serviços Essenciais (SE), contando para o efeito com a definição dos mesmos pelos municípios associados.

Com a definição dos SE, foi solicitado aos operadores, o custo de operação por linha/carreira de SE.

De forma a dar uma rápida resposta no terreno, através do PART, a CIMBSE decidiu compartilhar a totalidade do custo das carreiras definidas como S.E., e suprimir o custo para os utilizadores. O período desta atuação foi de 18/05/2020 a 31/05/2020.

Depois da definição dos S.E., foi assinado com cada operador respetivo adenda ao protocolo PART, espelhando esta atuação. O pagamento é feito após validação de ficheiro de reporte.

Junho de 2020

Considerando que havia já sinais de retoma de atividade, a CIMBSE decidiu que para o mês de JUNHO, financiaria o custo antes definido pelos operadores, das carreiras definidas pelos municípios como essenciais, no entanto, descontando a bilhética (e/ou outros proveitos), numa lógica de cobertura do défice das carreiras.



O modo de operacionalização foi semelhante ao do mês de MAIO (definição pelos municípios dos serviços essenciais e solicitação dos custos aos operadores das linhas/carreiras que antes não tinham sido consideradas) tendo sido assinada nova adenda com os operadores para o período 01/06/2020 a 30/06/2020.

O pagamento aos operadores foi o resultado da soma dos custos de cada carreira, a que se subtrairá todos os proveitos dessa mesma carreira.

O pagamento é feito após validação de ficheiro de reporte (anexo II da adenda).

Julho/agosto de 2020 (01/07/2020 a 07/08/2020)

Foi definido pela CIMBSE a mesma forma de atuação para o mês de JUNHO.

Agosto/setembro de 2020 (10/08/2020 a 12/09/2020)

Em reunião com todos os operadores, foi proposto pela CIMBSE, que o valor relativo às linhas/carreiras fosse pago no valor de 50% deduzido das receitas, e com o auxílio da intermediação da AMT, se apurasse o valor final da compensação para AGOSTO/SETEMBRO.

Setembro/dezembro de 2020 (14/09/2020 a 31/12/2020)

Foi definida a mesma forma de atuação do período anterior

Modo de operacionalização dos serviços essenciais

Tal como acima explicado, após definição de cada uma das câmaras municipais dos serviços essenciais que pretende ser implementado no concelho, é executada uma lista caracterizadora do serviço, fixando-se um custo máximo, pela realização da linha/carreira. Este custo representa o valor máximo (mensal) que pode custar, no caso de não haver nenhuma receita (bilhética, compensações OSP, publicidade, etc)

Após esta definição para cada linha/carreira individualmente, é celebrado contrato/protocolo com o operador, para a realização dos serviços, contendo entre vários aspetos, a caracterização de cada carreira, e o seu custo máximo, para o período correspondente. Em seguida, e após o fim do mês, ou período, cada operador elabora um ficheiro de reporte, onde, para cada linha/carreira, identifica o número de passageiros, a composição das receitas e a composição dos custos. O ficheiro, é analisado,

e linha a linha, conferidos os valores reportados, e no fim somados os custos e deduzida a totalidade das receitas, é comunicado ao operador o valor a faturar.



Refere-se que no (raro) caso das receitas excederem os custos, é feita a dedução do excedente das receitas.

Quando o operador emite a fatura, a mesma é analisada, para conferência dos dados antes reportados, e feita informação, para despacho pelo 1.º Secretário Executivo, para ser presente a Conselho Intermunicipal.

Posteriormente é elabora mapa por período de contrato (normalmente mensal) adicionando todas as linhas/carreiras, a caracterização, custos, receitas, montantes pagos e afetação de custos (municípios).

Estas operações de conferências consubstanciaram-se em 10 operações de conferência (8 meses e 2 períodos diferentes de pagamento aos operadores) a multiplicar pelos 8 operadores, multiplicar pelas 142 linhas de serviços essenciais (média), o que resulta em 1.120 operações de conferência em 8 meses.

Como não existe sistema de controlo informático preparado para os Serviços Essenciais, grande parte do trabalho é feito conferindo manualmente, e com recurso a ferramentas simples como o *excel*, o que implica grande carga de trabalho repetitivo.

Havendo continuação dos serviços essenciais equacionar-se-á adaptação da plataforma informática para controlo destes Serviços Essenciais, para tornar mais célere o controlo e reporte.

Movimentos (provisórios) dos serviços essenciais:

Serviços Essenciais	Mai	Jun	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
	100%	100%	100%	100% [01-09] 50% [10-31]	50% [01-11] 50% [14-30]	50%	50%	50%	
A.T.F. - Auto Transportes do Fundão, S.A.	22 832,40 €	34 484,01 €	48 822,28 €	10 894,67 € 18 200,30 €	10 251,33 € 17 343,42 €	30 205,27 €	32 735,91 €	31 256,24 €	257 025,83 €
Auto-Transportes do Fundão, S.A.	0,00 €	0,00 €	2 006,85 €	499,15 € 745,38 €	438,58 € 1 136,24 €	2 271,65 €	1 742,82 €	1 342,24 €	10 182,91 €
Marques,Lda	0,00 €	0,00 €	47 078,09 €	0,00 € 13 545,39 €	6 805,65 € 7 533,23 €	14 563,19 €	14 330,83 €	16 848,52 €	120 704,90 €
Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	4 486,58 €	7 800,87 €	0,00 €						12 287,45 €
Rodoviaria da Beira Interior, S.A.	29 786,00 €	52 283,29 €	57 222,12 €	12 726,25 € 19 509,45 €	10 841,56 €				182 368,67 €
Transdev Interior, S.A.	30 559,80 €	56 510,86 €	53 647,56 €	11 623,06 € 18 938,53 €	9 784,80 €				181 064,61 €
União de Satão	6 890,00 €	13 391,89 €	783,05 €	494,85 € 210,15 €	198,86 € 3 124,22 €	4 054,32 €	3 857,99 €	5 436,18 €	38 441,51 €
Viúva Monteiro	10 815,91 €	17 149,97 €	11 182,89 €	2 588,93 € 1 264,65 €	882,41 € 1 689,31 €	1 893,69 €	2 761,33 €	2 387,07 €	52 616,16 €
Lopes&Filhos	0,00 €	0,00 €	11 651,14 €	3 201,80 € 5 045,62 €	2 788,53 € 0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22 687,09 €
	105 370,69 €	181 620,89 €	232 393,98 €	42 028,71 € 77 459,47 €	41 991,72 € 30 826,42 €	52 988,12 €	55 428,88 €	57 270,25 €	877 379,13 €

Valores correspondentes a 50% do valor
Falta de reporte do operador

Total PAGO Serviços Essenciais 877 379,13 €
Total pendente da decisão da AMT 315 964,86 €

A totalidade do valor pago em Serviços Essenciais é de 877.379,13 €.

À data, e para o ano de 2020, por falta de reporte dos operadores, não foi ainda possível fechar o ano de 2020 em termos de valores de Serviços Essenciais.

Nos termos da legislação foi dado conhecimento ao regulador (AMT – Autoridade da Mobilidade e Transportes), da falta de reporte, não tendo sido pagos os valores referentes aos meses sem reporte, conforme indicações da própria AMT.

Relativamente aos 50%, a serem decididos através de intermediação da AMT, este valor ascende a 315.964,86 € (valor que aumentará com os reportes em falta), não tendo havido resposta definitiva da AMT quanto a este valor no ano de 2020.

Foi também elaborado relatório modelo COVID19, para entrega obrigatória na AMT, contendo pormenorizadamente a caracterização dos serviços executados, quer no que diz respeito a bilhética, custos, tipologia de títulos, passageiros e receitas, quer para o ano de 2020, quer para os períodos homólogos de 2019 e 2018. Este relatório a exemplo do PART, obrigou novamente a recálculo dos dados reportados e solicitação de dados adicionais, uma vez que o relatório continha obrigação de reporte com dados diferentes dos reportes dos operadores.

5.6. Candidaturas ao Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT)

Foram elaboradas candidaturas aos 3 avisos elegíveis para a CIMBSE, tendo sido aprovadas as três candidaturas:



Aviso	Descrição	Taxa	Montante Candidatado	Montante Aprovado	Montante adicional mediante disponibilidade financeira do FSPT (<i>overbooking</i>)
Aviso 2/2020 - A	Desenvolvimento e aquisição de sistemas de monitorização e gestão de contratos	75% (v. investimento s/ iva)	49.633,01 €	13.185,00 €	24.39,76 €
Aviso 2/2020 - C	Implementação de sistemas e aplicações de informação ao público	75% (v. investimento s/ iva)	50.000,00 €	38.139,08 €	11.860,92 €
Aviso 2/2020 - E	Sistemas de transporte flexível	75% (v. investimento s/ iva)	55.288,62 €	31.158,33 €	10.308,13 €

Das três candidaturas, aprovadas, o Secretariado Executivo decidiu executar uma (Aviso 2/2020 – E [*sistemas de transporte flexível*]).

A execução desta candidatura consubstanciou-se na contratação de equipa de consultores (Figueira de Sousa – Planeamento de Transportes e Mobilidade) para redesenhar o prévio estudo de transporte flexível, tendo sido desenvolvida nova solução tendo em conta as necessidades dos municípios, e apresentado novo estudo.

Esta solução permitirá por um lado efetuar experiências piloto, para aferição da adesão aos serviços, e por outro servir populações não servidas pela rede regular atual e futura concessão.

A equipa de consultores foi também contratada para apoio na capacitação da Autoridade de Transportes, tendo começado a execução dos trabalhos no fim de novembro de 2020.

Refere-se ainda que o estudo de transporte flexível, foi sofrendo várias iterações, com reuniões com todos os 15 municípios, transitando para o ano de 2021, tendo-se posteriormente já chegado a versão final, com o consenso dos municípios.



6. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE para o período de programação 2014-2020 – 1ª Reprogramação/Alteração

No âmbito da implementação e execução do Pacto (PDCT-BSE) para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, o Conselho Intermunicipal da CIMBSE, na reunião de 09/04/2019, deliberou uma proposta de reprogramação/alteração ao PDCT-BSE, nos termos e condições propostos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, e aprovada em 07/06/2019.

O quadro seguinte apresenta a reprogramação/alteração ao PDCT-BSE:

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS – REPROGRAMAÇÃO/ALTERAÇÃO			
PI	Promotor	Designação	Dotação na reprogramação
02.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	2 559 359,13 €
03.M04	Administração pública local; associações de regantes/beneficiários ou similares	Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas das Beiras e Serra da Estrela: Vários	1 080 350,00 €
03.M04	DRAP – Centro	Segurança Barragens	349 350,00 €
04.03	Município da Covilhã	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	336 666,67 €
04.03	Município da Guarda	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	585 775,48 €
04.03	Município da Mêda	Programa de Eficiência Energética - Eficiência Energética nas Piscinas Municipais Cobertas do Município da Meda	358 753,33 €



[Handwritten signature]

04.03	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Almeida	189 649,30 €
04.03	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Piscinas de Vilar Formoso	189 649,30 €
04.03	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Termas da Fonte Santa de Almeida	157 368,07 €
04.03	Município de Celorico da Beira	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	350 000,00 €
04.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Figueira de Castelo Rodrigo	290 000,00 €
04.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Cénica do Castelo e da Ponte de Barca D'Alva	257 743,73 €
04.03	Município de Gouveia	Programa de Eficiência Energética - Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Gouveia	392 089,52 €
04.03	Município de Pinhel	Eficiência Energética no Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel	126 587,80 €
04.03	Município de Pinhel	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública e Iluminação Decorativa na Cidade de Pinhel	176 701,25 €
04.03	Município de Pinhel	Eficiência Energética iluminação Pública das Muralhas de Pinhel	85 884,75 €
04.03	Município de Seia	Eficiência Energética no Pavilhão Desportivo de S. Romão - Seia	167 707,58 €
04.03	Município de Seia	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais Cobertas do Município de Seia	222 795,50 €
04.03	Município de Seia	Eficiência Energética na Iluminação Decorativa de Seia	146 163,59 €
04.03	Município de Trancoso	Eficiência Energética no edifício das Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves	180 399,70 €
04.03	Município de Trancoso	Eficiência Energética no edifício das Piscinas Municipais de Trancoso	200 013,60 €



04.03	Município de Trancoso	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Decorativa da Vila de Trancoso	87 083,37 €
04.03	Município do Sabugal	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais Cobertas do Município do Sabugal	187 678,53 €
04.03	Município Fornos de Algodres	Eficiência Energética no edifício das piscinas municipais de Fornos de Algodres	263 226,34 €
04.03	Município Fornos de Algodres	EcoResidência de Fornos de Algodres	318 295,28 €
04.03	Município Fornos de Algodres	Eficiência Energética do Centro Cultural Dr. António Menano	18 700,00 €
05.02	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Investimento para riscos específicos e resistência a Catástrofes	800 000,00 €
06.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Candidatura - "À Descoberta da Serra da Estrela" no âmbito do Aviso de Concurso nº Centro-14-2016-16, Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal.	190 550,02 €
06.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Valorização do Património Natural das Beiras e Serra da Estrela	193 003,98 €
06.03	DR Cultura do Centro	Sé da Guarda – RECUPERAÇÃO DE ÓRGÃO DE TUBOS	340 000,00 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Requalificação do Miradouro da Varanda dos Carqueijais"	156 327,62 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Implementação de 6 Percursos Pedestres de Pequenas Rota no Concelho da Covilhã e um Percorso Interpretativo"	75 955,58 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Miradouro da Nave de Santo António"	170 000,00 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Requalificação do Miradouro do Covão"	170 000,00 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Miradouro do Alto dos Livros"	143 712,80 €



[Handwritten signature]

06.03	Município da Covilhã	Projeto "Implementação de um Centro de BTT no Concelho da Covilhã"	53 302,73 € <i>[Handwritten mark]</i>
06.03	Município da Guarda	Requalificação da Torre dos Ferreiros	559 735,78 €
06.03	Município da Mêda	Castelo de Longroiva	315 000,00 €
06.03	Município da Mêda	Castelo de Marialva	376 917,29 €
06.03	Município de Almeida	Plano de Valorização dos Recursos Hídricos do Rio Côa	371 627,84 €
06.03	Município de Almeida	Muralhas da Praça de Almeida	850 000,00 €
06.03	Município de Belmonte	Castelo de Belmonte	170 000,00 €
06.03	Município de Belmonte	Centro Interpretativo Centum Cellas	544 005,32 €
06.03	Município de Celorico da Beira	Castelo de Celorico da Beira	42 899,33 €
06.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Passadiços do Rio Águeda	107 239,42 €
06.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Requalificação da Torre de Almofala	400 000,00 €
06.03	Município de Gouveia	Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia	609 178,89 €
06.03	Município de Manteigas	Manteigas destino natural	148 163,00 €
06.03	Município de Manteigas	Manteigas Vale pela Natureza	515 132,23 €
06.03	Município de Pinhel	Recuperação e Valorização das Muralhas do Castelo de Pinhel	243 028,86 €
06.03	Município de Seia	Valorização ambiental e turística dos recursos naturais do concelho de Seia	373 697,07 €
06.03	Município de Trancoso	Requalificação da Igreja de Santa Marinha e Largo envolvente.	222 819,00 €



[Handwritten signature]

06.03	Município do Fundão	Programa de Valorização do Património Beiras e Serra da Estrela	386 330,00 €
06.03	Município do Sabugal	Terras do Lince	304 740,43 €
06.03	Município do Sabugal	Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates	364 818,14 €
08.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Emprego por conta própria e empreendedorismo	3 927 281,40 €
08.08	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Viveiros de empresas e microempresas	7 532 314,64 €
09.07	Município do Fundão	PT Hospital Fundão/Medicina Nuclear	163 972,24 €
09.07	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Rede de Mobilidade de Baixa Densidade: UMS e Sistemas de transporte	517 156,36 €
09.07	Município do Fundão	Extensão de Saúde - Silvares	100 000,00 €
09.07	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	Remodelação da Extensão de Saúde de S. Romão	123 089,92 €
10.01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	3 759 477,60 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve	84 818,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto	145 310,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã	238 770,00 €



[Handwritten signature]

10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso	63 693,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de Jardins de Infância	47 050,00 €
10.05	Município da Covilhã	ES Frei Heitor Pinto	2 800 000,00 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação de Escolas que integram o Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque	224 861,05 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação das Escolas que integram o Agrupamento de Escolas da Sé	95 925,48 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação da Escola Básica Adães Bermudes	107 787,53 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação do Jardim do Bairro da Luz	43 477,92 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação da Escola Básica do Bonfim	75 409,46 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação do Jardim de Infância da Sé	147 703,56 €
10.05	Município da Guarda	Centro Escolar da Guarda	500 000,00 €
10.05	Município da Guarda	EBS da Sé	719 602,84 €
10.05	Município da Mêda	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Mêda	205 207,71 €
10.05	Município de Almeida	Reabilitação da Escola Básica e Secundaria Dr. José Casimiro Matias, em Almeida.	142 628,00 €
10.05	Município de Almeida	Reabilitação da Escola Básica e Secundaria e Jardim de Infância de Vilar Formoso, Almeida	196 983,00 €
10.05	Município de Belmonte	Centro Escolar de Caria	500 000,00 €
10.05	Município de Celorico da Beira	Reconstrução e ampliação das Escolas EB1 e JI da Lajeosa do Mondego - Escola de Acolhimento	300 000,00 €
10.05	Município de Celorico da Beira	Reconstrução e ampliação da Escola EB1 Santa Luzia - Escola de Acolhimento	361 606,73 €



[Handwritten signature]

10.05	Município de Celorico da Beira	Requalificação da Escola EB1 de São Pedro	150 000,00 €
10.05	Município de Celorico da Beira	EBS Sacadura Cabral	1 923 320,67 €
10.05	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Remodelação/Adaptação da Escola EB2 A Centro Escolar der Figueira de Castelo Rodrigo	304 752,00 €
10.05	Município de Gouveia	Qualificação e Modernização da Escola JI/EB1 de Moimenta da Serra	301 070,77 €
10.05	Município de Manteigas	Requalificação das Escolas de Manteigas	168 293,00 €
10.05	Município de Pinhel	Requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Pinhel	263 538,67 €
10.05	Município de Pinhel	Requalificação da Escola Secundária de Pinhel (EBS 3.º Ciclo e Secundária)	1 860 407,33 €
10.05	Município de Seia	Requalificação e Remodelação da Escola Básica de Santiago	127 327,08 €
10.05	Município de Seia	Requalificação e equipamento da Escola Básica Dr. Abranches Ferrão	159 324,00 €
10.05	Município de Seia	Requalificação e equipamento da Escola Básica Tourais - Paranhos	257 874,77 €
10.05	Município de Seia	ES de Seia	300 000,00 €
10.05	Município de Trancoso	Centro Escolar da Ribeirinha	555 317,91 €
10.05	Município do Fundão	Complexo Escolar do Fundão	2 246 750,35 €
10.05	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase III	100 000,00 €
10.05	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase I	419 399,00 €
10.05	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase II	84 388,00 €

10.05	Município do Sabugal	Adaptação da Escola Básica do 2º ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1º e 2º ciclos do Sabugal	482 000,00 €
10.05	Município do Sabugal	Adaptação/ampliação da Escola Básica do 1º ciclo do Soito	368 000,00 €
10.05	Município Fornos de Algodres	Remodelação e Requalificação da EB1 de Figueiró da Granja dotando-o da Resposta Jardim de Infância	386 728,91 €
TOTAL			52 058 796,04 €

O quadro seguinte apresenta a reprogramação/alteração ao PDCT-BSE de forma resumida:

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS – REPROGRAMAÇÃO/ALTERAÇÃO					
PDCT: 30/12/2015					
			CIMBSE		
PO	PI	Fundo	Antes	Reprogramação	Diferença
CENTRO 2020	02.03	FEDER	2 600 000,00 €	2 559 359,13 €	-40 640,87 €
CENTRO 2020	04.03	FEDER	7 650 000,00 €	5 288 932,69 €	-2 361 067,31 €
CENTRO 2020	06.03	FEDER	5 859 500,00 €	8 398 185,33 €	2 538 685,33 €
CENTRO 2020	08.03	FSE	2 500 000,00 €	3 927 281,40 €	1 427 281,40 €
CENTRO 2020	08.08	FEDER	1 500 000,00 €	7 532 314,64 €	6 032 314,64 €
CENTRO 2020	09.07	FEDER	670 000,00 €	904 218,52 €	234 218,52 €
CENTRO 2020	10.01	FSE	6 500 000,00 €	3 759 477,60 €	-2 740 522,40 €
CENTRO 2020	10.05	FEDER	15 090 000,00 €	17 459 326,74 €	2 369 326,74 €
SubTotal			42 369 500,00 €	49 829 096,04 €	7 459 596,04 €
PDR	03.04	FEADER	1 429 700,00 €	1 429 700,00 €	0,00 €
POSEUR	05.02	FC	800 000,00 €	800 000,00 €	0,00 €
SubTotal			2 229 700,00 €	2 229 700,00 €	0,00 €
Total			44 599 200,00 €	52 058 796,04 €	7 459 596,04 €



De referir que, a proposta de reprogramação/alteração ao PDCT-BSE, resultou da manifestação e intensão de cada Município e da própria CIM. Assim as principais alterações resultam de:

Por parte da CIMBSE:

- a) Transferência de verbas (FEDER e FSE) para os Municípios de medidas/projetos transversais não executados em várias Prioridades de Investimento (2.3; 4.3 e 10.1).
- b) Na PI's 8.3 e 8.8 registou-se um aumento/reforço da verba inicialmente prevista no PDCT, devido ao número significativo de operações aprovadas no âmbito do aviso de concurso CENTRO-M7-2017-27 (SI2E).

Por parte dos MUNICIPIOS:

- c) Na generalidade os Municípios optaram por transferir verbas (FEDER e FSE) entre Prioridades de Investimento (PI). Nalguns casos verificou-se um reforço de verbas em PI's inicialmente contratualizadas. Noutros casos, verificou-se uma diminuição de verbas em PI's, ou simplesmente a eliminação da verba na PI inicialmente contratualizada.
- d) Em alguns Municípios as alterações propostas derivam da introdução de novos projetos de investimento, e da necessidade de reforçar as verbas/financiamento em projetos em execução, cuja verba contratualizada era insuficiente.

Em suma, a proposta de reprogramação/alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão do Territorial da CIMBSE ultrapassa o valor global inicialmente contratualizado, em mais 7.459.596,04€ e prevê um reajuste das verbas entre PI's, de acordo com as necessidades reais de investimentos em cada Município e CIMBSE.

6.1 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE – “estado/ponto de situação” dos projetos do PDCT-BSE



Os quadros seguintes apresentam de forma sintetizada o “estado/ponto de situação” dos projetos do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT-BSE) a financiamento no PO CENTRO 2020 e dos diversos PO Temáticos:



PDCT - Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
Monitorização Financeira da CIMBSE

CENTRO 2020



UNião Europeia
Fundos Europeus
de Desenvolvimento Regional

Informação reportada a 31/12/2020

	Candidaturas em PDCT	Candidaturas Submetidas	Candidaturas NÃO Submetidas	Candidaturas Aprovadas	Candidaturas Desistidas	Candidaturas Não admitidas	Candidaturas na CCDRC com proposta de aprovação	Candidaturas em análise conclusão
Município de Almeida	7	6	1	2	0	0	0	4
Município de Belmonte	3	3	0	1	0	0	2	0
Município de Celorico da Beira	6	5	1	3	0	0	1	1
Município da Covilhã	13	12	1	6	0	1	4	1
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	5	3	2	2	0	0	0	1
Município Fornos de Algodres	4	2	2	0	0	0	2	0



Município do Fundão	6	6	0	4	0	1	1	0
Município de Gouveia	3	3	0	1	1	0	1	0
Município da Guarda	10	9	1	8	0	0	0	1
Município de Manteigas	3	3	0	1	0	0	1	1
Município da Mêda	4	4	0	3	0	0	0	1
Município de Pinhel	6	6	0	3	0	0	0	3
Município do Sabugal	5	4	1	2	0	0	1	1
Município de Seia	9	9	0	1	0	2	3	3
Município de Trancoso	5	5	0	2	0	0	2	1
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	7	7	0	7	0	0	0	0



Total 1	96	87	9	46	1	4	18	18
Administração pública local; associações de regantes/beneficiários ou similares	1	1	0	1	0	0	0	0
DRAP – Centro	1	0	1	0	0	0	0	0
DR Cultura do Centro	1	1	0	0	0	0	1	0
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	1	1	0	1	0	0	0	0
Total 2	4	3	1	2	0	0	1	0
Total Global	100	90	10	48	1	4	19	18



PDCT - Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
Monitorização Financeira da CIMBSE



Informação reportada a 31/12/2020

	Candidaturas em PDCT	Candidaturas Submetidas	Inv. Elegível Aprovado	FEDER e FSE APROVADO	Execução (PP Submetidos - Investimento Elegível)	Execução (PP Submetidos - FEDER e FSE)	% Execução (FEDER e FSE submetido/FEDER e FSE Aprovado)
Município de Almeida	7	6	383 356,28 €	325 852,84 €	342 267,80 €	290 927,63 €	89,28%
Município de Belmonte	3	3	1 359 070,61 €	1 155 210,02 €	396 696,84 €	337 192,31 €	29,19%
Município de Celorico da Beira	6	5	2 777 164,16 €	2 360 589,54 €	411 911,85 €	350 125,07 €	14,83%
Município da Covilhã	13	12	4 389 471,24 €	3 730 510,56 €	2 173 241,30 €	1 847 255,11 €	49,52%
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	5	3	755 864,63 €	670 669,42 €	663 802,50 €	572 845,06 €	85,41%
Município Fornos de Algodres	4	2	728 516,51 €	646 761,54 €	- €	- €	0,00%
Município do Fundão	6	6	3 504 383,56 €	2 978 726,02 €	2 746 849,58 €	2 334 822,14 €	78,38%



2

Município de Gouveia	3	3	3	1 077 192,14 €	915 613,32 €	319 703,98 €	271 748,38 €	29,68%
Município da Guarda	10	9	9	2 220 248,44 €	1 887 211,17 €	1 499 984,78 €	1 274 987,06 €	67,56%
Município de Manteigas	3	3	3	363 009,73 €	308 558,27 €	161 389,36 €	137 180,96 €	44,46%
Município da Mêda	4	4	4	699 141,07 €	594 269,91 €	321 511,60 €	273 284,86 €	45,99%
Município de Pinhel	6	6	6	2 852 643,56 €	2 424 747,03 €	2 671 294,78 €	2 270 600,56 €	93,64%
Município do Sabugal	5	4	4	1 427 389,86 €	1 213 281,88 €	834 388,87 €	709 230,54 €	58,46%
Município de Seia	9	9	9	790 796,53 €	672 177,05 €	217 636,49 €	184 991,02 €	27,52%
Município de Trancoso	5	5	5	1 287 829,55 €	1 134 305,52 €	672 559,15 €	571 675,28 €	50,40%
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	7	7	7	18 544 723,62 €	12 254 992,39 €	8 752 122,30 €	5 834 410,44 €	47,61%
Total 1	96	87	87	43 160 801,49 €	33 273 476,47 €	22 185 361,18 €	17 261 276,43 €	51,88%



12

[Handwritten signature]

Administração pública local; associações de regantes/beneficiários ou similares	1	1	833 372,61 €	708 366,72 €	- €	- €	0,00%
DRAP – Centro	1	0	- €	- €	- €	- €	
DR Cultura do Centro	1	1	400 000,00 €	340 000,00 €	- €	- €	0,00%
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	1	1	144 811,67 €	123 089,92 €	142 015,89 €	120 713,51 €	98,07%
Total 2	4	3	1 378 184,28 €	1 171 456,64 €	142 015,89 €	120 713,51 €	10,30%
Total Global	100	90	44 538 985,77 €	34 444 933,11 €	22 327 377,07 €	17 381 989,93 €	50,46%



Informação reportada a 31/12/2020

VALOR PDCT	55 242 107,89 €				
Candidaturas em PDCT	100	Candidaturas Desistidas	1,11%	Candidaturas em análise inicial	0,00%
Candidaturas Submetidas	90,00%	Candidaturas Não admitidas	4,44%	FUNDO APROVADO	62,35%
Candidaturas NÃO Submetidas	10,00%	Candidaturas na CCDRC com proposta de aprovação	21,11%	FUNDO PROPOSTO	9,27%
Candidaturas Aprovadas	53,33%	Candidaturas em análise conclusão	20,00%	FUNDO POR CANDIDATAR	5,47%



PDCT - Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

Monitorização Financeira da CIMBSE



Informação reportada a 31/12/2020

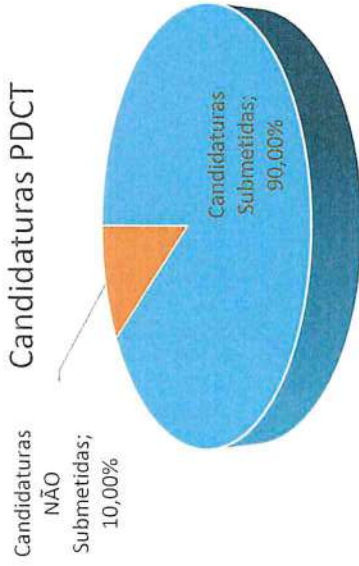
PI	Candidaturas em PDCT	Candidaturas Submetidas	Inv. Elegível Aprovado	FEDER e FSE APROVADO	Execução (PP Submetidos - Investimento Elegível)	Execução (PP Submetidos - FEDER e FSE)	% Execução (FEDER e FSE submetido/FEDER e FSE Aprovado)
02.03	1	1	2 764 512,57 €	2 349 835,68 €	1 470 439,47 €	1 249 873,55 €	53,19%
03.M04	2	1	833 372,61 €	708 366,72 €	- €	- €	0,00%
04.03	23	21	963 254,29 €	914 123,53 €	219 553,85 €	195 233,71 €	21,36%
05.02	1	1	927 297,00 €	788 202,45 €	927 297,00 €	788 202,45 €	100,00%
06.03	28	23	5 790 059,59 €	4 921 011,16 €	1 233 536,55 €	1 048 506,07 €	21,31%
08.03	1	1	655 215,21 €	556 932,94 €	12 626,49 €	10 732,51 €	1,93%
08.08	1	1	11 874 540,04 €	6 585 336,34 €	5 454 534,28 €	3 031 460,63 €	46,03%
09.07	4	4	809 595,47 €	688 156,15 €	195 735,84 €	166 375,46 €	24,18%
10.01	1	1	1 616 368,79 €	1 373 913,47 €	700 602,48 €	595 512,11 €	43,34%
10.05	38	36	18 304 770,20 €	15 559 054,68 €	12 113 051,11 €	10 296 093,44 €	66,17%
Total Global	100	90	44 538 985,77 €	34 444 933,11 €	22 327 377,07 €	17 381 989,93 €	50,46%



PDCT - Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
Monitorização Financeira da CIMBSE

Informação reportada a 31/12/2020

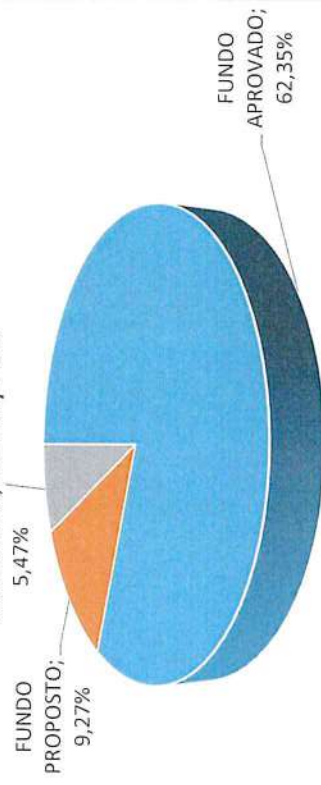
Candidaturas PDCT



■ Candidaturas Submetidas

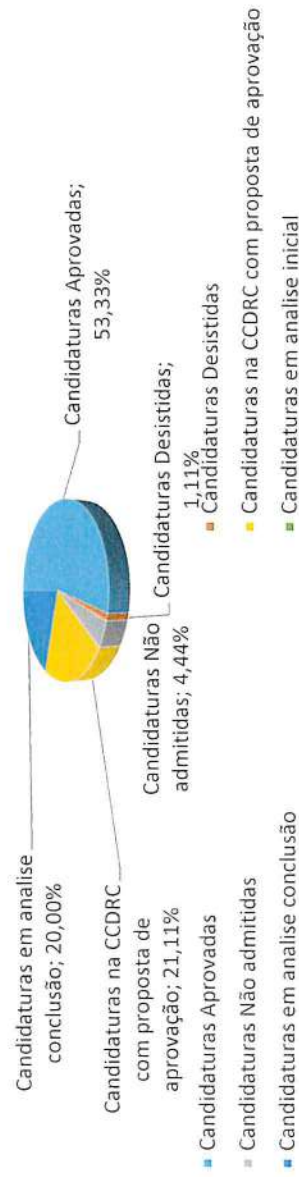
■ Candidaturas NÃO Submetidas

FUNDO POR CANDIDATAR/FEDER/FSE



■ FUNDO APROVADO ■ FUNDO PROPOSTO ■ FUNDO POR CANDIDATAR

Candidaturas Submetidas





7. Síntese das atividades desenvolvidas pelo Secretariado Executivo da CIMBSE

Durante o ano de 2020, e de acordo com as competências publicadas na Lei nº 75/2016, com as alterações introduzidas pela retificação n.º 50-A/2013, o Secretariado Executivo da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE), em articulação com o Coordenador e Chefe de equipe multidisciplinar (Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos), desenvolveram um conjunto alargado de iniciativas/ atividades. De seguida elencam-se de forma sucinta às iniciativas/atividades mais relevantes:

- Reuniões com diversas empresas prestadoras de serviços (consultoria, tecnológicas, ...);
- Várias reuniões com o Conselho Técnico da CIMBSE (Educação, Turismo, Floresta,...);
- Participação e acompanhamento na execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE em 2020;
- Elaboração de várias propostas de alteração do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, promovidas pelos Municípios e CIM;
- Análise e validação das peças de procedimentos de Contratação Pública para a CIM-BSE. Assim como, toda a respetiva tramitação e acompanhamento dos vários procedimentos (CCP) da CIM-BSE;
- Análise dos Avisos de Abertura de Concurso no âmbito do Portugal 2020;
- Participação na elaboração dos documentos do Orçamento, Plano de Atividades, Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes (PPAR), Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Relação entre PPI e Orçamento, Mapa comparativo entre Orçamento e PPAR e o Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE para o ano 2020;
- Participação na elaboração das Alterações no Orçamentais da CIM-BSE no ano de 2020;
- Participação na preparação das reuniões da Assembleia Intermunicipal BSE;
- Preparação, participação e acompanhamento no processo de transferências de competências para as entidades intermunicipais;



De forma constante e permanente, o Secretariado Executivo foi responsável por:

- Acompanhamento permanente na implementação do Plano de Atividades e da execução Orçamental da CIM-BSE;
- Acompanhamento permanente na execução e implementação do PDCT-BSE;
- Preparação e participação das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Intermunicipal;
- Preparação e participação nas convocatórias para as reuniões mensais do Conselho Técnico e respetiva Ordem de Trabalhos;
- Dinamização e moderação de reuniões dos Grupos de Trabalho no âmbito da preparação de candidaturas transversais no âmbito do PDCT;
- Participação em reuniões de trabalho com a CCDR-C no âmbito do PDCT;
- Preparação e dinamização de reuniões com os membros do Governo nas respectivas áreas de intervenção.
- Participação em reuniões de secretários executivos das CIM's da Região Centro.

8. Síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Intermunicipal da CIMBSE

Durante o ano de 2019 o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIM-BSE, no âmbito das suas competências definidas no artigo 90º da Lei nº 75/2016, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 50-A/2013, encetou e implementou em articulação com o Secretariado Executivo e o Coordenador e Chefe de equipe multidisciplinar (Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos), um conjunto alargado de iniciativas/ atividades. De seguida elencam-se de forma sucinta às iniciativas/atividades mais relevantes:

- a) Reuniões do C.I ordinárias e extraordinárias (atas publicadas no site: www.cimbse.pt);
- b) Acompanhamento e fiscalização da atividade desenvolvida pelo Secretariado Executivo, ao nível do Plano de Atividade e respetivo Orçamento.
- c) Reuniões com os diversos ministérios/membros do Governo nas seguintes áreas: Saúde, Educação, Ambiente, Justiça, Agricultura/Florestas e Transportes (portagens);

- d) Acompanhamento regular/constante da execução/implementação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

9. Relatório de gestão de 2020 da CIM-BSE

O presente Relatório de Gestão para o ano de 2020 pretende dar cumprimento ao disposto no artº. 35.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE.

Assim, compete ao Órgão Executivo a elaboração anual do Relatório de Gestão (conjuntamente com os demais documentos de prestação de contas), que submeterá à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.

A prestação de contas que se apresenta para aprovação é constituída por um conjunto de documentos, mapas e demonstrações que refletem toda a atividade financeira verificada no ano de 2020 e explicitar os níveis de execução orçamental conseguidos, referenciando-os aos aspetos mais relevantes no que respeita à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas e das despesas.

A Prestação de contas do exercício económico de 2020 foram elaboradas nos termos do artº 32 e 33º dos Estatutos da CIM-BSE.

Assim, as contas da CIM-BSE, no exercício económico de 2020, foram elaboradas em harmonia com o preceituado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, com as alterações Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, fazem parte do SNC-AP:

- A estrutura concetual da informação financeira pública, que consta do ANEXO I do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- As normas de contabilidade pública, que constam do ANEXO II, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Plano de Contas Multidimensional, que consta do ANEXO III (do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

ii) A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprovou as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

A análise desenvolvida, no presente capítulo do Relatório de Gestão de 2020, é suportada nos elementos constantes dos diversos documentos de prestação de contas evidenciados nos mapas em anexo, e que permitem uma reflexão sobre o modo como se operou a execução do orçamento e a posição financeira da CIM-BSE, através da análise e estudo da evolução e estrutura dos diferentes agregados contabilísticos, permitindo uma avaliação global do desempenho económico e da situação patrimonial reportada ao exercício económico de 2020.

10. Proposta de aplicação do Resultado Líquido do ano 2020

O orçamento aprovado para o ano 2020 da CIMBSE foi no montante de 5.380.458,00€. Durante o ano 2020 foram realizadas três alterações orçamentais, sendo a última alteração aprovada num valor de 4.900.000,00€. Em termos de execução orçamental, registou-se até 31 de dezembro de 2020, as seguintes taxas:

- execução orçamental de receita, corresponde uma taxa de 85,22%,
- execução orçamental da despesa, corresponde uma taxa de 46,46%.

Em termos contabilísticos, segue em anexo, as demonstrações financeiras, que permite analisar de forma mais detalhada e comparativa a execução orçamental/financeira até 31 de dezembro de 2020. Em complemento às demonstrações financeiras, associa-se o balanço e demonstração de resultados, onde se regista, para além de outra informação financeira, o apuramento do resultado líquido em 2020 no valor de 321.764,57€, o qual, se propõe, que este seja transferido para a rubrica de resultados transitados.

Guarda, 12 de março de 2021

O Secretariado Executivo da CIM- BSE,



António Luís M. Ruas, (Eng.)



António José D. Miraldes (Dr.)